



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital	
9. Minuta do Edital	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	
12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato.	
13. Edital	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	
15. Documentação das proponentes	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
17. Ata	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
19. Parecer jurídico sobre o julgamento	
20. Termo de homologação	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
22. Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 096/2020 - ADM

Ivaí, 17 de julho de 2020.

Assunto: Processo Licitatório para Concessão de Direito Real de Uso de terreno Público para Instalação de empresas.

Sr. Presidente,

Venho por meio deste, solicitar processo licitatório para Concessão de Direito Real de Uso de terreno Público para Instalação de empresas, espaço 4 com 400 m².

Justificativa:

O presente de justifica, tendo em vista que a geração de emprego e renda é uma política pública extremamente necessária para o desenvolvimento do Município. O Parque Industrial foi criado para estimular/viabilizar a instalação de indústrias com potencial de gerar emprego e renda e, conseqüentemente, desenvolver o Município de Ivaí. Os barracões em questão integram o Parque Industrial instalado na “Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior”, no imóvel sob matrícula nº 15.646 do cartório de Registro de Imóveis de Imbituva – Pr.

Atenciosamente,

DIORGENES JARSKI
Gestor de Contrato
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº025/2018

Ilmo.

Welton Ademir Ferreira

Presidente Comissão Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 78.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

LEI N° 1328/2019

INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE IVAÍ - PRODESI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa de Desenvolvimento Industrial de Ivaí – PRODESI.

Art. 2º O PRODESI será implantado nas Zonas Industriais do Município de Ivaí, em imóvel especificamente destinado para essa finalidade.

Art. 3º A instalação de novas indústrias, a realocização ou a ampliação de unidades industriais já instaladas no Município serão incentivadas pelo PRODESI através de:

I – Concessão de Direito Real de Uso por prazo indeterminado de lotes de áreas próprias ou desapropriadas com a finalidade específica de implantação e expansão do Parque Industrial Municipal.

II – Disponibilização, sob concessão de direito real de uso, de espaço em edificações do município construídas no Distrito Industrial.

§ 1º - As empresas beneficiárias de Concessão de Direito Real de Uso de terrenos pelo Município ficam impedidas de alienar o bem imóvel ou transferi-lo a terceiros, sem expressa autorização do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 78.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

§ 2º - No caso de o bem concedido não mais servir as finalidades que motivaram a Concessão, o mesmo reverterá ao domínio do Município, sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias nele efetivadas.

§ 3º - Não configura desvio de finalidade de que trata o parágrafo anterior, a mudança de ramo de atividade econômica originárias, observadas as normas referentes ao Plano Urbanístico específico, após manifestação dos órgãos técnicos do Poder Executivo, cumpridos os demais encargos atribuídos à donatária.

§ 4º - O imóvel Concedido pelo município não poderá ser dado em garantia de financiamento.

§ 5º - O disposto nos parágrafos anteriores aplica-se, exclusivamente, aos casos de Concessões efetivadas com fundamento nesta Lei.

§ 6º Em se tratando de concessão de direito real de uso de espaço em imóvel edificado e pertencente ao município, é expressamente proibida a sua transferência a qualquer título a terceiros, não havendo mais interesse do beneficiário o espaço deverá ser restituído ao município.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos de desenvolvimento industrial do Município, compete ao Poder Executivo:

- I - diligenciar juntos aos organismos estaduais, para a execução das redes de abastecimento de água, de coleta de esgotos, de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações, nas áreas objeto do distrito industrial;
- II - realizar, diretamente ou por empreitada, obras de terraplanagem (e cascalhamento) dos terrenos destinados a instalações industriais no Distrito Industrial de Ivaí e nas demais zonas industriais do município; para a implantação do empreendimento;
- III - fazer gestões junto a instituições de crédito federais e estaduais no sentido de obter recursos e financiamentos para a instalação, realocização ou expansão de indústrias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 78.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

IV – Edificar no Distrito Industrial imóvel destinado a concessão de direito real de uso de espaço para a instalação de indústrias.

Parágrafo Único. Concluídas as obras de que trata o inciso II, deste artigo, a empresa beneficiada terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para iniciar a construção de suas instalações, sob pena de responsabilizar-se pelas despesas efetuadas pelo Município.

Art. 5º O Poder Executivo estabelecerá, mediante decreto as normas gerais de implantação do PRODESI regulando:

I - os tipos de industriais e atividades de apoio a serem incentivados pelo programa, de acordo com o interesse que possam representar para o desenvolvimento integrado do Município, em função da criação de novos empregos, utilização de matérias primas locais e possibilidades de mercado;

II - as condições de uso do solo das áreas, localizadas no Distrito Industrial e demais Zonas Industriais do Município;

III - a preservação ambiental e ecológica, o reflorestamento, ajardinamento e paisagismo de áreas industriais.

IV – A forma de apresentação dos Projetos de Instalação de novas indústrias;

V – A forma de seleção dos projetos de instalação de novas indústrias.

Art. 6º Uma vez selecionada a empresa a ser beneficiada com a concessão do direito real de uso sobre imóvel para implantação do empreendimento, o Município encaminhará a Câmara Municipal Projeto de Lei específico autorizando a Concessão.

Art. 7º As empresas beneficiadas com a Concessão de imóvel ou incentivadas na forma desta lei deverão priorizar, quando possível, a contratação de empresas sediadas no Município de Ivaí para a prestação de serviços de transporte rodoviário de seus produtos.

Art. 8º - A adequação das empresas incentivadas pelo PRODESI as normas desta Lei e respectivo regulamento, não as exime do cumprimento das disposições da Lei de Zoneamento, dos Códigos Municipais de Obras e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 78.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

Posturas e do Regulamento de Prevenção contra Incêndios Urbanos e demais normas incidentes.

Parágrafo Único. As normas atinentes a ocupação de áreas no Distrito Industrial, demais Zonas Industriais do Município, aplicam-se a todas as empresas, enquadradas ou não no PRODESI.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar o Plano Urbanístico do Distrito Industrial de Ivaí e a promover segundo suas diretrizes, loteamento para fins industriais na área de 98.530,00 m², de propriedade do Município, situada na localidade de Linha Gonçalves Junior e objeto das matrículas 15069 e 15042 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva - Pr.

Art. 11 – Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial – CMDI, o qual tem a seguinte composição

- a) 01 representante da Secretaria de Administração; *DIOGENES*
- b) 01 representante da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos; *PAULO*
- c) 01 representante da Associação Comercial e Industrial de Ivaí;
- d) 01 Engenheiro; *JULIANO*
- e) 01 Advogado. *EDUARDO*

Art. 12 Compete ao CMDI:

I – receber, analisar e aprovar os pedidos de enquadramento no PRODESI, formulados pelas empresas interessadas, de acordo com os pressupostos fixados nesta Lei e no Decreto com as normas gerais de implantação do PRODESI a ser editado pelo executivo;

II - regulamentar a apresentação de informações técnicas e projetos das empresas pretendentes aos incentivos do PRODESI;

III - indicar as dimensões e a localização adequada de áreas, necessárias a implantação das indústrias, de acordo com o zoneamento próprio;

IV - sugerir a desapropriação de imóveis destinados à expansão do Distrito Industrial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 78.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

V - sugerir a alteração das normas regulamentares do PRODESI e do Plano Urbanístico do Distrito Industrial;

VII - resolver os casos omissos ou controversos no que se refere a localização e adequação dos ramos industriais nas Zonas Industriais do Município;

§ 1º - As decisões e deliberações do CMDI serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros.

§ 2º - No impedimento eventual de membro do CMDI, o suplente será designado pela entidade ou órgão representado na Comissão.

Art. 13 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 29 de abril de 2019.


IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (41) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

DECRETO Nº 053/2020

Sumula: Define a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1328/2019

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial, terá a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria de Administração:

- DIORGES JARSKI, RG 82106111, CPF 055982109-32

II – Representante da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos

- PARULO CESAR METNEK, RG 60452555, CPF 928364969-91

III – Representante da Associação Comercial e Industrial de Ivaí

- WICTO EDUARDO BONETTE, RG 971759-18, CPF 083328229-80

IV - Engenheiro

- JULIANE MACHADO RUARO KUHN, RG 75036086, CPF 036492839-56

V - Advogado

- WILSON ARIEL EIDAM, RG 4442457-7, CPF 685629-15

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de março de 2020.


IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2020

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para a **realização do direito real de uso de terreno público para a implantação de empresas/indústrias na área industrial do Município, localizado no distrito industrial em Linha Gonçalves Junior - Município de Ivaí.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

IVAÍ-PR, 20 DE JULHO DE 2020.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias, barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva - Pr, tendo como espaço comercial uma área de 400m².

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações, Welton Ademir Ferreira, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Tendo em vista o valor da contratação até se poderia falar em hipótese de dispensa de licitação, no entanto como trata-se de material de uso contínuo e que já pode ter sido adquirido sem licitação, o que poderia caracterizar fracionamento do objeto, esta assessoria recomenda que a licitação seja levada a efeito sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, segundo o que preceitua a Lei 8.666/93.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração da Concorrência Pública, observada as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 8.666/93.

IVAÍ-PR, 20 DE JULHO DE 2020.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 161/2020
Termo de Referência

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
161	Contratação de Serviço	24/07/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGES JARSKI	310/2020	
Local			
Código	Nome		
1003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	prazo	
Entrega			
Local		Prazo	
DISTRITO INDUSTRIAL		30 Dias	

Descrição:

Concessão De Direito Real de Uso de terreno público para implantação de empresas/indústrias na área industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, Matrícula nº 15.646 no Município de Ivaí.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
039270	Concessão De Direito Real de Uso de terreno público	SERV	1,00	0,00	0,00
	Concessão De Direito Real de Uso de terreno público para implantação de empresas/indústrias na área industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, Matrícula nº 15.646 no Município de Ivaí.				
TOTAL					0,00
TOTAL GERAL					0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020

DATA DA ABERTURA: 09/09/2020 – 09 horas

O MUNICÍPIO DE IVAÍ, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 632, fone (42) 3247-1222 - CEP 84.460-000, Ivaí-PR, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Idir Treviso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **Licitação**, na modalidade de **Concorrência Pública**, do tipo **Melhor Técnica** regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações legais, objetivando **Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva – Pr, espaço comercial com uma área de 400m²**. A Comissão de Licitações reunir-se-á no **dia 09 de setembro de 2020, às 09 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, para o recebimento das propostas dos interessados na concessão de uso de terrenos públicos para implantação de empresas/indústrias na área industrial do Município.

1. DO OBJETO

a) A presente licitação tem como objeto a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para concessão onerosa de direito real de uso de espaços no barracão industrial do município, edificado em imóvel de propriedade da municipalidade, cumpridas as exigências da Lei 1328/2019 e no Decreto 057/2020, mediante condições fixadas neste Edital e no contrato de concessão onerosa de uso, cujas regras os interessados deverão submeter-se.

b) Os espaços são no barracão industrial que localiza-se no distrito industrial da cidade de Ivaí/PR, na Linha Gonçalves Junior, s/n no Município de Ivaí, de propriedade da municipalidade, conforme tabela abaixo:

ÁREA INDUSTRIAL – LINHA GOLÇALVES JUNIOR

PROPRIETÁRIO – Município de Ivaí.

Matrícula: nº 15.646

- **ESPAÇO 4 – ÁREA DE 400 M² CONFORME DESCRITIVO INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL (ESPAÇO DESERTO DO PROCESSO 044/2020-CONCORRÊNCIA 001/2020)**

(subdivisão disponível no site da prefeitura).

c) A licitante vencedora da concessão de uso do imóvel deverá, no primeiro ano de funcionamento da empresa, baseados nos critérios para avaliação contido neste edital, atender o seguinte: As obras de construção necessárias a instalação dos equipamentos a serem executadas no imóvel público, objeto desta concorrência pública, deverão obedecer rigorosamente às legislações vigentes, especialmente normas ambientais, Código de Obras, Lei de Diretrizes Urbanas e demais legislações pertinentes.

2. VALOR DA TAXA DE CONCESSÃO]

Pela Concessão do espaço no barracão industrial do município será devido pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

concessionário uma taxa anual correspondente a R\$ 1,00 (um) real por metro quadrado utilizado, sendo que tal valor será reajustado anualmente pelo IGPM, ou outro índice que venha o substituir.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

a) Poderão participar do Processo Licitatório todas as empresas interessadas a se instalarem no imóvel oferecido pelo Município, as quais deverão apresentar, no local, dia e hora marcados, dois envelopes denominados, respectivamente, de n.º 01 - Documentação e n.º 02 – Proposta, com a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE IVAÍ- PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE IVAÍ- PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

4. DA HABILITAÇÃO

a) No envelope nº 01 deverá constar os seguintes documentos:

3.a.1 Capacidade Jurídica:

a) Ato constitutivo ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores, com todas as suas alterações (legalmente constituídas a pelo menos 05(cinco) anos;

3.a.2 Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) no caso da empresa em funcionamento;

e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11.

3.a.3 Qualificação Técnica:

a) Declaração com reconhecimento de firma pelo Tabelionato de Notas, de que os produtos que irá fabricar ou dos serviços que irá prestar no terreno público, objeto desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

concessão, atendem os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

- b) Cronograma físico e financeiro de implantação da indústria e/ou atividade empresarial.
- c) Previsão estimada de faturamento mensal.

3.a.4 Qualificação Econômica Financeira:

- a) Comprovação de idoneidade financeira da empresa e dos sócios de, pelos menos, de 02 (duas) instituições financeiras.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, no caso de indústria em funcionamento, devidamente registrados na Junta Comercial. É facultativa a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, as empresas constituídas no ano de 2020.
- c) Certidão Negativa do Cartório de Protestos de Títulos da sede do proponente.
- d) Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- e) Certidão Judicial Civil de insolvência em nome dos sócios, no local de residência.

3.a.5 Outros Documentos

- a) Declaração de ter vistoriado a área e de ter pleno conhecimento do local e de sua condição, e com ela concordar.
- b) Declaração subscrita pelo licitante, com reconhecimento de firma pelo Tabelionato de Notas, de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como para com menores de dos dezesseis anos para qualquer trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

3.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou autenticada por Servidor do Município de Ivaí.

3.3. Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem a documentação de acordo com o solicitado e preencherem os requisitos de qualificação fiscal, técnica, econômico-financeira e demais documentações exigidas.

5. DA PROPOSTA:

a) O envelope nº 02 deverá conter:

a) Relatório identificando (Plano de Negócio), descrevendo o empreendimento que pretende realizar; imóvel pretendido indicando o espaço que pretende utilizar, indicar área as obras necessárias a implantação do empreendimento; projeção do faturamento mínimo do empreendimento; prazo para início de funcionamento da atividade e demais informações conforme anexo II e anexo VI.

b) A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos desde Edital, não sendo consideradas aquelas que fizerem referência à proposta de outro licitante.

c) Não serão considerados os itens da proposta que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões, não ressalvadas, a não ser quando consignados na ata de encerramento da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

d) Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas depois de aberta às propostas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

a) Todas despesas decorrentes da instalação, uso e manutenção do bem imóvel concedido, bem como os tributos, taxas, contribuições e licenças incidentes sobre o referido imóvel;

b) Ao final de 10 (dez) anos e tendo a empresa vencedora do certame cumprido todas as exigências prevista na legislação, o Concessionário terá direito a renovação da Concessão de Uso por igual período. Na hipótese do concessionário não se consolidar nos 10 (dez) anos, o imóvel cedido será reincorporado ao patrimônio municipal, e as benfeitorias que forem construídas no imóvel reverterão ao patrimônio do Município ao final da concessão, sem que caiba ao CONCESSIONÁRIO quaisquer direitos a indenizações.

c) A obrigação de iniciar a instalação do empreendimento no prazo máximo de 2 (dois) meses e de dar início às atividades produtivas no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do termo administrativo. Este prazo poderá ser prorrogado pelo Prefeito Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado.

d) A obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial/empresarial inicialmente previsto, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;

e) A indisponibilidade do bem cedido para alienação ou transferência sem anuência do Município;

f) Pagamento da taxa de concessão;

7. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

a) Serão critérios de julgamento a maior pontuação, obedecendo o critério abaixo:

I- Quanto à destinação do imóvel:

a) instalação de novo empreendimento de empresa de Ivaí ou transferência de empresa estabelecida em Ivaí e que não possuam sede própria:	100 (cem) pontos;
b) Instalação de novas empresas ou instalação de empresas estabelecidas fora do município:	50 (cinquenta) pontos;

V- Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:

a) de 02 a 05 empregos:	20 (vinte) pontos;
b) de 06 a 10 empregos:	50 (cinquenta) pontos;
c) de 11 a 15 empregos:	80 (oitenta) pontos;
d) de 15 a 20 empregos:	100 (cem) pontos;
e) mais de 20 empregos:	200 (duzentos) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

6.2.1 Serão consideradas vencedoras as propostas que obtiverem maior nota no somatório total. Para a atribuição dos pontos será considerado o relatório circunstanciado (item 4.1, “a”).

6.2.2 Em caso de empate na pontuação entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por sorteio, em ato público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

6.2.3 As empresas serão classificadas até o número de lotes oferecidos no processo seletivo, figurando as demais como suplentes.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Caberá à Comissão de Licitações:

- a) Receber os envelopes rubricados pelo responsável, devidamente lacrados, contendo DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA na forma estabelecida neste Edital;
- b) Proceder à abertura dos envelopes contendo a Documentação, que será rubricada por todos os presentes, folha a folha;
- c) Examinar a documentação, nos termos deste edital e da Lei de Licitações, rejeitando a apresentada de maneira diferente ou incompleta. Neste caso, o envelope nº 02, fechado e rubricado por todos os presentes será devolvido ao interessado após a homologação do julgamento final da concorrência objeto deste Edital;
- d) Uma vez abertos os envelopes da Documentação, após terem sido julgados, habilitados ou rejeitados os concorrentes, na mesma sessão pública, ou em sessão subsequente a ser designada, a Comissão Julgadora procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, determinando que sejam lidas e rubricadas pelos presentes. Os envelopes contendo as propostas dos concorrentes inabilitados permanecerão fechados e, depois de rubricados, serão devolvidos;
- e) Lavrar atas circunstanciadas das sessões da licitação, que serão assinadas pelos membros da Comissão Julgadora e por todos os licitantes presentes, independente de terem ou não sido julgados habilitados;
- f) No término dos trabalhos, a Comissão Julgadora elaborará o relatório final, concluindo, formal e explicitamente, com a recomendação do proponente vencedor, assim considerado aquele que tiver apresentado a maior nota do somatório dos critérios estabelecidos neste Edital, podendo ainda, quando julgar conveniente, propor a revogação ou anulação da concorrência, dentro do prazo, justificando a proposição;
- g) A comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligência, visando esclarecer ou completar a instrução do processo;
- h) Não se considerar á qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, baseada nas ofertas dos demais licitantes.

9. DOS RECURSOS

- a) Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas no art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

10. DA ASSINATURA DO CONTRATO

- a) Após esgotados todos os prazos para recursos, a Administração, no prazo de até dez (10) dias, convocará os vencedores para celebrar o contrato.
- b) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada, e durante o transcurso do prazo constante do item anterior;
- c) Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em iguais condições proposta pelo primeiro vencedor ou então, revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas pelos art. 81 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

11. DAS PENALIDADES

- a) A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a penalidade de multa no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- b) Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Administração Pública Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- c) No caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste edital e no contrato, poderá a administração rescindir a concessão de direito de uso, perdendo o CONCESSIONÁRIO, as benfeitorias de qualquer natureza, que tenha realizado no imóvel,
- d) Resolver-se-á a concessão, além das causas previstas na Lei Municipal nº 1328/2019 e no Decreto 053/2020 e no contrato celebrado, a extinção da empresa ou sociedade ou cessação definitiva das atividades instaladas, perdendo o CONCESSIONÁRIO, as benfeitorias de qualquer natureza que tiver realizado no imóvel.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Constituem anexos deste instrumento, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA DO DIREITO DE RECURSO
ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
ANEXO VI – PLANO DE NEGÓCIO
ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO REAL DE USO

- a) A concessão do uso do imóvel será pelo prazo de 10 (dez) anos.
- b) Tendo decorrido o período de 10 (dez) anos o concessionário cumprido todas as exigências do edital, fica assegurado ao mesmo o direito de renovação da cessão de uso por igual período.
- c) A fiscalização das atividades desenvolvidas pela proponente vencedora será exercida



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio;

d) A inabilitação dos licitantes em qualquer das fases do procedimento licitatório importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;

e) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital;

f) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento, exceto a previsão de complementação contida na forma da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123;

g) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou qualquer outro documento;

h) Os documentos retirados dos envelopes, para o julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes ou procuradores dos licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas;

Observação: *Só terão direito a usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, os licitantes ou seus representantes credenciados (através de procuração pública e/ou particular devidamente com firma reconhecida, além de documento de identificação) e os membros da Comissão de Licitações;*

i) Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos concorrentes retardatários;

j) Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de revogar ou anular este processo licitatório, conforme art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

k) Em caso de desistência da empresa vencedora da presente licitação, o Município, a critério do Prefeito Municipal, poderá aplicar qualquer das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

l) Do contrato a ser assinado com a licitante vencedora deverão constar, obrigatoriamente, as hipóteses de rescisão previstas no art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

m) A proposta vencedora não fará jus a qualquer indenização ou ressarcimento se por qualquer motivo o contrato não vier a ser assinado, ou se a presente licitação for anulada ou revogada.

n) O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Ivaí disponível no sítio <http://www.Ivaí.pr.gov.br>, e maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação, pelo telefone (42)3247.1222.

Ivaí, 24 de julho de 2020
Idir Treviso

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias na área industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, tendo como espaço comercial uma área de 400m² edificado no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva - Pr.

2 – JUSTIFICATIVA

A concessão onerosa de direito real de uso, visa salvaguardar o patrimônio público e dar cumprimento à sua função social, garantindo benefícios à Municipalidade e aos seus cidadãos.

- 2.1 Justificam e motivam a presente concessão onerosa de direito real de uso de imóveis pertencentes ao Município, a Lei Municipal Nº 1328/2019 e o Decreto Municipal 053/2020, com os propósitos de:
- 2.2 Desenvolver o Parque Industrial do Município de Ivaí aproveitando as potencialidades do Município, tendo como fator principal a logística e a localização das áreas licitadas para instalação de novas empresas;
- 2.3 Proteger a propriedade do patrimônio público, assim como dar cumprimento à sua função social, garantindo benefício ao Município e aos seus cidadãos, destinando esses imóveis ao desenvolvimento de atividades industriais e comerciais a serem executadas pelos futuros concessionários;
- 2.4 Obter, pela concessão, a edificação e operação dessas unidades industriais e comerciais que incrementem a atividade econômica do Município; aumentem a arrecadação de tributos e gerem emprego, qualificação profissional, renda e benefícios à população local.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1 – Os objetos da licitação são espaços no Barracão Industrial do município edificado no imóvel objeto da matrícula 15.546 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva, localizados no Distrito Industrial de Ivaí
- 3.2 - Os espaços cuja concessão do direito real de uso é objeto deste certame serão destinados ao uso exclusivamente para indústria, comércio e empresas prestadoras de serviços.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1- Serão admitidas a participação somente de pessoas jurídicas que atendam aos requisitos de participação e de habilitação expressos no Edital de Concorrência Pública.

4.2 - As empresas deverão atender os seguintes requisitos mínimos para habilitação:

4.3– Entre outros pressupostos de habilitação, o Edital de Concorrência também exige condições ambientais, as empresas deverão observar o Nível de Poluição, de modo que aquelas que vierem a ser instalar nos Distritos Industriais mencionados neste Termo de Referência deverão atender ao disposto na resolução CONAMA nº 474/2016, como uma das condições de se candidatarem à concessão das áreas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

4.4– Condição também essencial para que o licitante logre obter a concessão de que trata o Edital é a apresentação do Plano de Negócios (Anexo VI). Anexo ao Edital.

5 – DO CONTRATO, DOCUMENTOS E PRAZO DE CONCESSÃO DE USO

5.1-Ao participarem do processo, os interessados ficam cientes de que a outorga objetiva que os futuros concessionários se utilizem dos imóveis públicos para o fim específico de neles instalarem e operarem unidades industriais e comerciais que incrementem a atividade econômica do Município; aumentem a arrecadação de tributos e gerem emprego, renda e benefícios à população local.

5.2-As concessões reais de uso - direito real resolúvel – condicionam-se, durante a vigência dos contratos respectivos, ao estrito cumprimento das obrigações a que se sujeitarão os concessionários, sob pena de rescisão dos instrumentos e de reversão da posse dos imóveis ao Município.

5.3-A concessão de uso será por 10(dez) anos, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Municipal e, desde que cumprido todas as obrigações contratuais.

6 – PRAZO E EXECUÇÃO

6.1 - Fica a empresa vencedora, em cada espaço, obrigada a protocolar o projeto de aprovação do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Administração em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações deverão obedecer ao Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;

6.2 - Os projetos de construção que não forem aprovados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deverão ser adequados em um prazo de 20(vinte) dias corridos após o indeferimento do projeto, passível de eliminação em caso de não aprovação pelo setor competente ou expiração do prazo;

6.3 – O prazo máximo para início da instalação do empreendimento será de 2(dois) meses a contar da data da assinatura do contrato;

6.4 - O prazo máximo para início do funcionamento da empresa será de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato;

6.5 Os prazos referidos no presente instrumento poderão ser prorrogados a critério da administração e mediante requerimento fundamentado;

6.6 – Nos casos fortuitos ou de força maior, definidos no Código Civil Brasileiro, superveniente a data de assinatura do contrato e devidamente caracterizado e comprovado.

7 – ACOMPANHAMENTO

Será designado pelo Secretário Municipal de Administração, representantes da Administração Pública, para que juntamente com o Setor Jurídico, efetuem o acompanhamento e a fiscalização do contrato, principalmente quanto ao cumprimento dos prazos e obrigações nele estabelecidos.

8 – OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

8.1 - Cumprir dentro do prazo pactuado, as obrigações assumidas, sob pena de perder o direito real de uso concedido, revertendo-se a posse do imóvel para o Município, inclusive as benfeitorias edificadas ou implantadas pelo concessionário, sem direito a retenção ou indenização

8.2 - Responder civil e criminalmente por si, seus empregados ou prepostos, por danos causados a terceiros, usuários e funcionários no âmbito dos terrenos cedidos e das edificações neles erigidas;

8.3 – Cumprir todas as determinações da legislação ambiental e, conseqüentemente, obter os licenciamentos dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

órgãos competentes, inclusive junto ao IBAMA e IAP, se for o caso;

8.4 - Não causar embaraço de qualquer espécie aos serviços no Distrito Industrial no Município de Ivaí, atendendo à sua fiscalização e cumprindo as determinações das Secretarias Municipais da Fazenda, Planejamento e de Desenvolvimento Econômico;

8.5 - Efetuar o pagamento da taxa de concessão e de todos os tributos federais, estaduais e municipais; encargos e insumos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Termo de Concessão de Uso;

8.6 - Conservar a área permitida em boas condições de uso, higiene e limpeza;

8.7 - É vedado ao concessionário ceder a(s) área(s) a terceiros a qualquer título gratuito ou oneroso o imóvel cedido, salvo prévia autorização da administração municipal;

8.8 – Arcar com as despesas necessárias à lavratura Do Termo de Concessão de Uso, certidões de praxe, cartoriais, bem como todos os ônus fiscais e parafiscais, impostos, taxas, custas ou quaisquer outros que incidirem ou venham a incidir sobre a Concessão Real de Uso Resolúvel, do objeto da presente licitação.

09– DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O respectivo Termo de Referência é parte fundamental na elaboração do Edital de Concorrência Pública.

Ivaí, 23 de julho de 2020

ORDENADOR DE DESPESA
<i>APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.</i>
IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal Gestão 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**ANEXO II – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA
COMERCIAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº100/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2020

Prezados Senhores,

Tendo adquirido e examinado o Edital e os anexos que o integram, a empresa

_____ situada à Rua (Av.) _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP nº _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem, por meio de seus representantes legais infra-assinados, oferecer a presente **PROPOSTA COMERCIAL** referente à Concessão Onerosa de Direito Real de Uso, de imóveis situados em Distritos Industriais do Município de Ivaí/PR, na forma prevista no Edital.

a) **Nossa proposta comercial refere-se ao seguinte espaço: nº _____, no Município de Ivaí/PR.**

(OBSERVAÇÃO: OPCIONALMENTE, FAZER TABELA COM ESSES DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO).

Declaro que meu empreendimento possuirá as seguintes características.

I – Quanto à destinação do imóvel:

a) instalação de novo empreendimento de empresa de Ivaí ou transferência de empresa estabelecida em Ivaí e que não possuam sede própria:	
b) Instalação de novas empresas ou instalação de empresas estabelecidas fora do município:	

II – Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:

a) de 02 a 05 empregos:	
b) de 06 a 10 empregos:	
c) de 11 a 15 empregos:	
d) de 15 a 20 empregos:	
e) mais de 20 empregos:	

NOME DA EMPRESA: ENDEREÇO COMPLETO:

CNPJ/MF Nº: 00.000.000/0000-00 TELEFONE/FAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

LOCAL E DATA:

Nome (s) do (s) Sócio (s) ou representante (s) legal

(is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA AO DIREITO DE RECURSO

Empresa: _____ **CNPJ:** _____

A Empresa licitante acima identificada, neste ato representada na forma de seu estatuto ou ato constitutivo, declara que não enviou qualquer pessoa para representá-la na licitação em epígrafe e que, diante deste fato e de seu desinteresse em apresentar recurso administrativo contra a habilitação ou inabilitação sua ou de outras licitantes, renuncia expressamente ao eventual direito de interpor recurso, na forma prevista no art. 109 da Lei 8.666/93, ressalvado o seu direito de oferecer apelo na fase de julgamento das propostas comerciais.

Por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente declaração.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº100/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2020

A empresa _____, sediada à Rua (Av.) _____,
nº _____, complemento _____, Bairro _____, na Cidade de _____
_____, Estado de _____, CEP nº _____, inscrita
no CNPJ sob o nº _____,
por meio de seus representantes legais infra-assinados, credencia o (a) Sr. (a)

_____, portador (a) da cédula de identidade n.º _____, a participar das reuniões relativas à licitação na modalidade de Concorrência Pública nº ____/2020, Processo Licitatório nº ____/2020, conferindo-lhe poderes para requerer vistas de documentos e propostas, rubricá-los, manifestar-se em nome da empresa, interpor recursos administrativos ou renunciar ao direito de impetrá-los, fazer constar anotações em atas, assiná-las e praticar todos os demais atos previstos no edital e na Lei 8.666/93.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF: _____

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVA E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº100/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2020

A empresa _____, sediada à Rua (Av.) _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP nº _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seus representantes legais infra-assinados, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente de sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO VI – PLANO DE NEGÓCIOS

**PROCESSO LICITATÓRIO
Nº100/2020 CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº003/2020**

A empresa _____, sediada à Rua (Av.) _____, nº _____, complemento, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição estadual nº _____, CNAE (classificação econômica) nº _____, por meio de seus representantes legais infra-assinados, vem apresentar este **PLANO DE NEGÓCIOS**, na forma prevista no Edital de Concorrência Pública em referência, **declarando-se ciente de que este anexo deverá ser obrigatoriamente inserido no Envelope de Proposta Comercial**, como previsto no ato convocatório do certame.

Ao formular e apresentar este Plano de Negócio, a Empresa proponente, acima qualificada, declara, ainda:

1. Ter conhecimento de que os compromissos assumidos por meio deste Plano de negócios converter-se-ão em cláusulas do contrato de concessão real de uso. Sua observância e efetivo cumprimento são condições essenciais de validade dos contratos que a Administração celebrará com a empresa licitante, aqui qualificada, caso ela se sagre uma das vencedoras da licitação.

2. Que assume a obrigação de respeitar e cumprir os prazos previstos no Edital de Concorrência e no Contrato de Concessão Onerosa de direito Real de Uso de Bem Imóvel, sob as penas previstas nesses instrumentos.

3. Que se obriga e compromete a observar os prazos máximos para cada etapa do empreendimento, sob pena de rescisão do contrato e de reversão da posse do imóvel para o Município:

a) Protocolizar o pedido de aprovação do projeto do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ivaí em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações irão obedecer aos requisitos do Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;

b) Cumprirá o prazo máximo para o início efetivo das instalações, que começarão em até 2 (dois) meses, a contar da data da assinatura do contrato de concessão.

c) Estar com a empresa ou o empreendimento em pleno funcionamento no prazo máximo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

4. A Empresa proponente assume, igualmente, as obrigações seguintes, cuja variação, para menos, deve ser motivada e expressamente justificada à Administração Pública e, eventualmente, por esta aceita, se justas as razões:

a) Gerar o número de empregos estimado no seguinte quadro, aproveitando, preferencialmente, mão-de-obra local, com a contratação de munícipes de Ivaí – Paraná.

Previsão para o	Ano	Empregos
1º ano		
2º ano		
30 ano		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ****CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

4º ano		
5º ano		

b) Promover investimentos nos imóveis a ela cedidos, na seguinte ordem de expressão:

Investimento total	Ano	Investimento
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		

c) Obter faturamento na exploração das atividades que serão desenvolvidas nos imóveis cedidos em valores assim estimados:

Previsão para o	Ano	Faturamento (em R\$)
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		

d) Observar e cumprir, quanto à sua infraestrutura, as informações e previsões

seguintes: d.1) Espaço necessário para o projeto:

d.2) Obra necessária para o projeto:

d.3) Demanda estimada de energia elétrica (em KW):

d.4) Consumo estimado de água (em m³/dia):

e) No que se refere aos dados e requisitos de ordem econômica e financeira, tem os seguintes propósitos e com eles se compromete junto à Administração pública:

e.1) Necessidade de financiamento (em

R\$): e.2) Quadro de usos e fontes (em \$)

USO OU APLICAÇÃO DE RECURSOS	Realizado	A realizar	Total
Estudo/projetos/desenvolvimento			
Obras Cíveis/Instalações			
Máquinas/Equipamentos			
- Nacionais			
- Importados			
Outros investimentos			
Capital de giro			
FONTES DE RECURSOS	Realizado	A realizar	Total

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ****CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Recursos próprios (%)			
Recursos de terceiros (%)			
-Outras fontes			

f) Quanto à previsão de implantação (cronograma), respeitados os prazos máximos indicados no Edital e no contrato de concessão, obriga-se a:

f.1) Apresentar projeto (reunião para apresentação da proposta).

f.2) Entregar os projetos (plantas e projeto digitalizado) à Departamento de Engenharia – Secretaria de Obras de Ivaí.

f.3) Legalizar a transferência (registro em cartório, abertura da empresa no município de Ivaí). f.5) f.6) Iniciar as atividades industriais/comerciais.

g) Quanto à sua linha de produção e origem do capital:

g.1) Linha de
produção g.2)

Produtos:

g.3) Origem do Capital

() Paranaense () Nacional () Estrangeiro

h) Quanto à carga tributária efetiva que estima será gerada pela implantação e funcionamento da empresa no imóvel cedido:

Imposto	Percentagem	Modo de cobrança

5. Outros dados que informa:

5.1. Breve histórico da empresa: (observação: explicar)

5.2. Projeto: () Novo () Expansão () Transferência

5.3. Ramo de atividade:

5.4. Breve descrição do projeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

5.5. A empresa possui outras unidades emParaná? (Se afirmativo, em qual município se localiza e qual o ramo de atividade)

5.6. Principais mercados ()% Paraná ()% Outros estados. Cite quais: ()%

Exportação OBSERVAÇÕES:

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO - VII MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO

I – Das Partes Contratantes:

CONCEDENTE:

CONCESSIONÁRIA: _____, pessoa jurídica de direito _____ privado, _____ inscrita _____ no CNPJ/MF _____ sob _____ n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, no Município de neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. _____, CPF n.º _____, RG n.º _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONCESSÃO

Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de espaço no barracão industrial do município edificado em imóvel de propriedade do Município, com área de _____, nesta cidade, e que possui a seguinte descrição:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO

A presente concessão de uso se faz com base nos permissivos constitucionais e legais regedores da Administração Pública em geral, com fundamento na lei Orgânica do Município de Ivaí-PR, Lei Municipal nº 1328/2019, Edital concorrência n.º _____/2016 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - FINALIDADE DA CONCESSÃO

A finalidade principal desta concessão é justamente proporcionar condições para instalação de novas empresas/indústrias ou ampliação e criação de filiais das já existentes no Município, assegurando ao concessionário o direito de prorrogação após o decurso do prazo do presente contrato, se cumpridas todas as exigências do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA CONCESSÃO

O prazo desta concessão de uso será pelo período de 10 (dez) anos, no caso de cumprimento das exigências dispostas na lei municipal nº 012/90 e neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA TAXA DE CONCESSÃO

O CONCESSIONÁRIO pagará ao concedente a taxa anual de concessão no valor de R\$----- até o dia 10 de janeiro de cada ano, sendo que a primeira taxa deverá ser paga no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O concessionário obriga-se as seguintes condições:

a) Iniciar a construção do prédio industrial/empresarial no prazo máximo de 02 (dois) meses e dar início às atividades produtivas no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste contrato. Sendo que este prazo poderá ser prorrogado pelo Poder Público Municipal na hipótese



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado;

Obs.: Não permitido a inclusão de casa de moradia, tampouco a inclusão de quaisquer tipos de residência seja ela em prédio separado ou em anexo a construção original

b) Obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial/empresarial inicialmente previsto, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;

c) Indisponibilidade do bem objeto do contrato para arrendamento mercantil ou qualquer outra figura jurídica que importe sua transferência a terceiros, salvo quando expressa e previamente autorizado pelo Poder Público Municipal.

d) O concessionário deverá promover o uso do imóvel, zelosamente, mantendo-o limpo, executando às suas expensas todos os serviços de conservação que se façam necessários.

e) O concessionário torna-se responsável, a partir da data da assinatura do presente instrumento, pelo pagamento de quaisquer taxas ou impostos que incidam ou venham incidir sobre o imóvel, bem como pelas tarifas de água, telefone e energia elétrica.

f) Compete ao concessionário o recolhimento de todos os tributos correspondentes à atividade a ser desenvolvida no objeto do presente instrumento, sejam diretos e indiretos, inclusive suas obrigações previdenciárias e trabalhistas.

g) Compete ao concessionário a obtenção, junto aos órgãos competentes, das respectivas licenças ambientais, sem as quais não poderá instalar seu empreendimento, sendo que eventual demora na obtenção (por culpa exclusiva do poder público) pode ensejar prorrogação dos prazos de instalação previstos no edital /2020 e no presente contrato.

h) Compete ao concessionário o pagamento da taxa de concessão anual até o dia 10 de janeiro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

a) A presente concessão sujeita-se à fiscalização do poder concedente, com a cooperação do concessionário;

b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais em caso de descumprimento das obrigações do concessionário;

c) Extinguir a concessão caso houver descumprimento das exigências legais;

d) Prorrogar a cessão de uso do lote cedido ao concessionário após o cumprimento das exigências contidas na Lei que rege este objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESOLUÇÃO

a) No caso de resolução do contrato com reincorporação do imóvel ao patrimônio municipal, a empresa inadimplente não terá direito a qualquer indenização das benfeitorias realizadas;

b) No caso de alienação do imóvel a terceira pessoa ou de sucessão comercial, os sucessores ficarão sujeitos às condições previstas na Lei Municipal nº 1328/2019 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DO LICENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O licenciamento ambiental do empreendimento é de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

CLÁUSULA DÉCIMA –DA RESCISÃO

O descumprimento das cláusulas constantes neste contrato importa em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993 e sua alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVERSÃO DO IMÓVEL AO MUNICÍPIO

O CONCESSIONÁRIO perderá o direito de concessão de uso do imóvel retornando o mesmo ao CONCEDENTE caso em caso de:

- a) Desativação das atividades por mais de seis meses;
- b) Diminuição demais 1/3 do número de empregados;
- c) Violar obrigações tributárias;
- d) Mudar destinação do Empreendimento;
- e) Transferir Imóvel para Terceiros antes do prazo determinado por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica ressalvado, ao concedente o direito de visitar o imóvel e solicitar informações sobre as atividades desenvolvidas, as quais deverão ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, pertinentes ao conteúdo de todas as obrigações contidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de IMBITUVA/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

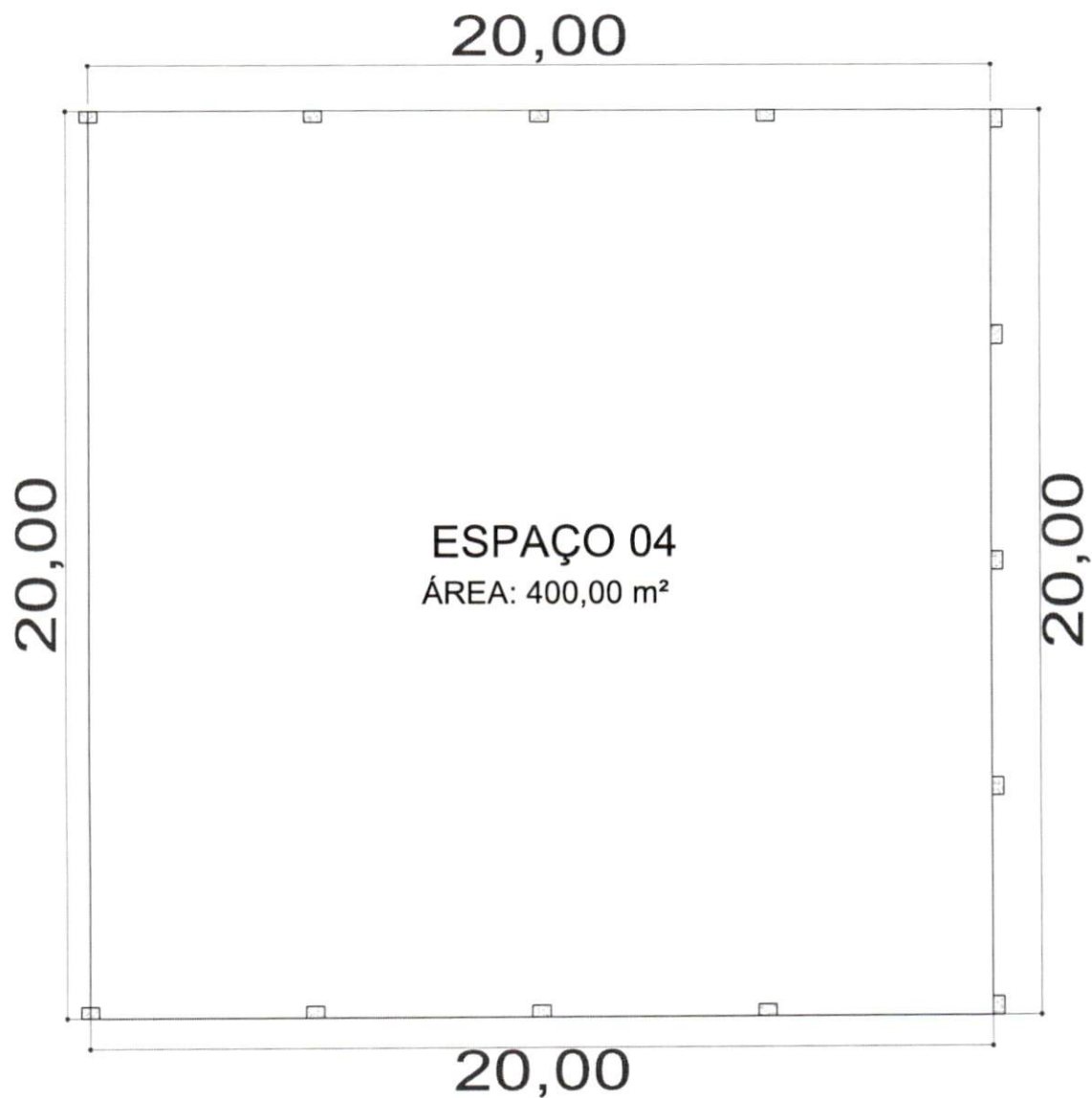
Ivaí-PR, em de de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

CEDENTE

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02



SUBDIVISÃO DOS ESPAÇOS – ESPAÇO 04
SEM ESCALA

DISTRITO INDUSTRIAL DE IVAÍ

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JULIANE M. RUARO KUHN
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 83329/D

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAÍ

OBRA:
BARRACÃO EM PRÉ MOLDADO

LOCAL:
LINHA GONÇALVES JUNIOR

FOLHA:

01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 100/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 (Lei Federal nº 8.666/93) Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA OBJETO: Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias, barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibitituba - Pr, tendo como espaço comercial uma área de 400m². Sessão de julgamento: 09/09/2020 às 09h00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br .

Ivai/PR, 23 de julho de 2020.
WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar reforma da UBS Rural do Bairro Espigão Alto. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de agosto de 2020 às 09h30min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva - PR, 23 de julho de 2020.
VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2020

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de Agosto de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 135.800,37 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos reais e trinta e sete centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 23 de Julho de 2020.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2020-PMJ

Pregão Registro de Preços Nº 18/2020-PMJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM DESLOCAMENTOS, AFERIDOS POR KM RODADO, conforme especificações e denominações constante no Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00min (nove horas) do dia 27/07/2020 (vinte e sete dias de julho de 2020) - ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 07/08/2020 (sete dias de agosto de 2020) às 09:00 (nove horas) - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/08/2020 (sete dias de agosto de 2020). - Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Retirada do Edital: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações, Plataforma BLL (www.bll.org.br) ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 23 de julho de 2020
ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica leve, PBT inferior a 3.500, e lubrificação, exclusivamente para veículos tidos como especiais (ambulâncias).

PRazo DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 14 de agosto de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 14 de agosto de 2020. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 23 de julho de 2020.
APARÍCIO LEVI DE QUEVEDO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020 - SRP - UASG 987657

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de jalecos para uso dos servidores da secretaria municipal de saúde e desenvolvimento social e de camisas personalizadas para o departamento geral de políticas de assistência social, através do sistema de registro de preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05/08/2020 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 18/08/2020 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 54.607,27 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e sete centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 23 de julho de 2020.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2020 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa devidamente credenciada pelo DETRAN/PR, para confecção de placas para veículos padrão Mercosul, através do Sistema de Registro de Preços.

PRazo DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 19 de agosto de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 19 de agosto de 2020. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 23 de julho de 2020.
APARÍCIO LEVI DE QUEVEDO
Pregoeiro

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 063/2020 - cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para serviços especializados em Processamento de Dados, Assessoramento e Gerenciamento de banco de dados para uso de Software de Gestão Pública Municipal e Gestão de Saúde Municipal em AMBIENTE WEB.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União - DOU - Seção 3, Edição Nº 121, na data de 26/06/2020 e que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no dia: 10 de agosto de 2020 às 09:30 horas.

Lapa, 23 de julho de 2020.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação e republicação do Edital de Pregão Presencial nº 062/2020 - SRP - cujo objeto trata-se de Aquisição de Extintores diversos com casco e/ou recarga, suportes e placas sinalizadoras, conforme necessidade, para uso em todos os setores da Prefeitura Municipal da Lapa-PR, através do Sistema de Registro de Preços.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União - DOU - Seção 3, Edição Nº 121, na data de 26/06/2020 e que o Edital retificado se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no dia: 07 de agosto de 2020 às 14:00 horas.

Lapa, 23 de julho de 2020.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 052/2020 - SRP, publicado no Diário Oficial da União - DOU - Seção 3, Edição Nº 111, na data de 12/06/2020, o qual passa a vigor com a seguinte redação: Pregão Eletrônico nº 052/2020 - SRP - UASG 987657 - Contratação de empresa prestadora de serviços de Agente Integrador de Estágio, visando a operacionalização do programa de estágio nos termos da Lei nº 11.788/2008.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 30/07/2020 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 12/08/2020 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$1.871.145,20 (Um milhão, oitocentos e setenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 23 de julho de 2020.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira



Ivaí, 23 de julho de 2020.

PATRICIA BOBEK

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social IVAÍ-PR

Publicado por:

Marcia Schaiane de Lima

Código Identificador:DB5A475E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 100/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 100/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias, barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva – Pr, tendo como espaço comercial uma área de 400m².

Sessão de julgamento: 09/09/2020 às 09h00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 23 de julho de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:D605982F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 190/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 190/2020**

Dispensa de Licitação nº 035/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Mini Totem álcool gel 70% personalizado, nas medidas de 100x25x25cm (4Kg), com capacidade de 2,5 litros rendendo mais de 3000 aplicações - Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
Mini Totem álcool gel 70%	65	R\$ 218,4616	R\$ 14.200,00

CONTRATADA: MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PLACAS EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 14.200,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

TÂNIA KIELT

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARIANA OLIVEIRA GONDIM COUTINHO

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:BD30DD47

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 189/2020 LICITAÇÃO Nº 091/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 027/2020****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 189/2020**

Licitação nº 091/2020

Tomada de Preço nº 027/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Obra- Construção de um barracão pré-moldado com uma área de 896,00m² no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: METALÚRGICA GROCHOSKI LTDA - ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 141.608,48

Prazo de execução: 60 dias

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

JOSMAR GROCHOSKI

Representante Legal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:2B036135

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ****SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ****TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 004/2020****TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 004/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019**

Os signatários deste instrumento, de um lado o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. 78.262.102/0001-72, com sede administrativa na Avenida Manoel Ribas, 420, em Jaguapitã – Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Diretor, Sr. Isaias Bispo do Nascimento, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF nº 328.986.149-04, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 1.006, centro, CEP 86.610-000, em Jaguapitã-Pr e a empresa ALFA SAUDE E SSEGURANÇA OCUPACIONAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sita a Rua Guarani, nº 480, Zona 04, na cidade de Maringá/PR., inscrita no CNPJ sob o nº 21.715.522/0001-40, representada pela Sra. FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO, portadora do CPF nº 064.926.489-43, e RG nº 10.215.197-1, expedida pela SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam a ajustarem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 004/2020, decorrente do resultado da licitação modalidade pregão Presencial nº 017/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Fica aditado ao contrato acima mencionado, o serviços de readequação e reimpressão do PCMSO/LTCAT/PPRA/LIP, elaboração de O. S. – Ordem de Serviço – NR 01 e Treinamento de Designado CIPA – NR 05 no valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

1 - O valor global do contrato, após o aditivo, passa a ser de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

TERRENOS

VENDE

2 TERRENOS VENDE-SE
Rua Rio Grande do Norte nº 181. Um com 556,50 m² R\$ 400.000,00. Outro com 408,10 m² R\$ 350.000,00. Podendo ser vendidos juntos ou separados (um do lado do outro). F: (43) 99145-2823

CHACARAS

VENDE

CHACARA 6.000 M²
- PRÓXIMO AO IPAR, CASA DE 240 M² E BARRACÃO DE 300 M². - CRECI 16560 3371-3000 - 99160-2823

1000m2-Claudio Vende
Próx. Catuai e Centro de Eventos, entrada R\$ 30.000 mais 70% R\$ 1.500, (43) 3304-1353/99997-1353 cred 2689.

20.000M² - IBIPORÃ
a 3km do centro, entrada e saída em até 60 meses. Claudio (43) 3304-1353/99997-1353 cred 2689.

SÍTIOS E FAZENDAS

VENDE

ARRENDO - 380 ALQS
FAZENDA EM NOVA TEBA. 57 ALQS. PARA PLANTIO E 150 ALQS. DE PASTO. TEL: (18) 96657-1295

FAZENDA 380 ALQS
NOVA TEBA, PLANTA 57 ALQS. C/ POSSIBILIDADE DE PLANTAR 150, 150 ALQS. DE PASTO, VÁRIAS MINAS DE ÁGUA, VÁRIAS REPRESAS, MANGUEIRA NOVA, VÁRIOS COCHOS, BOAS CERCAS, 5 CASAS, TULHA E GALPÃO GRANDE. TEL: (18) 96657-1295 DIRETO C/ PROPRIETÁRIO

TERRAS TOCANTINS
Cidade Colinas - 1750 Ha. Rota p/ agricultura/pecuária, 30km da cidade, no asfalto. R\$ 5 MIL reais por ha/prazo(05) anos. Terras já desmatadas 1800 mm chuva anual. CERCADA Josemar (63) 99276-6571 ou 98109-4571 Whatsapp

VEÍCULOS
8022269

COKIM / MS
3.870 Hás, para trabalhar com Cria de 3.000 Vacas! Contato (67) 99989-1020 www.xagropecuaria.com.br

VENDE-SE/ TROCA-SE
Por sítio na região de Londrina, sítio em Bauro-Sp, 15,5 alqueires, com ótimas benfeitorias. (14) 99721-1361

TENHO PARA ARRENDAR
350 ALQUEIRES, ROXA, C/ INFRA-ESTRUTURA, DIRETO COM INTERESSADOS. WHATSAPP (43) 99927-9911 O U TEL (43) 99977-0156.

FAZENDA
1.442 (um mil quatrocentos e quarenta e dois hectares), a 90 km de Campo Grande MS, pasto montado, terra de lavoura, planta 80% argila 30% acima com irrigação documentada R\$ 36.600.000,00 facilita pto. Temos outras oportunidades de fazendas em MS. Inf: fone 067 99971-3855 WhatsApp CRECI 2649

VEÍCULOS
8023396

COMPASS TRAILHAWK
18/18, DIESEL TOP 14 MIL KM, 1ª DONA, R\$129.000, TL 43 98477-7000

VEÍCULOS
8023614

FAZENDA
127 alqueires lavoura, Douro MS. 1.180 hás pasto montado, Miranda MS, comporta 1600 bois o ano todo 16milhões de reais. 3.670 hás, pasto montado beira do asfalto, Braguariara, pr. Capital MS, pode plantar soja, R\$ 12.000,00/há. Inf: 067 99971-3855 WhatsApp CRECI 2649

45 alqs - LONDRINA
Plano, ótimo local nascente, belíssimo lago, no asfalto. Tel (043) 99151-1954.

260 ALQ. PAULISTA
Agricultável, Região de ANDARAÍ/PR tel (43) 3322-6972/99931-9715

IMÓVEIS
ALUGUEL

APARTAMENTOS
ALUGUEL

APTOS. LOCAÇÃO
- ED. AQUAJARDIM - RESID. & RESORT- 3 qtos. (suíte), c/ armários, lazer completo - ED. MAISON DE TOULON- 3 qtos (suíte), compl. garagem - ED. RESIDENCIAL LANCASTER - 03 qtos (suíte), compl. coz. c/ ar serv. - ED. RES. LUIS DE CAMÕES- 3 qtos. (suíte), compl. coz. c/ área de serv. - PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA (Cambé)-03 qtos, churrasq, cobertura, churrasq, j6660 PONE: 3371-3000 - 99160-5832

MB 2013
Vendo ou troca-se por caminhão 3/4. Fone: (43) 3056-1420 ou 99960-0751

CONSÓRCIOS
8023379

ACEITO CONSÓRCIO
SEM CONTRAPARTIDA. COMPROMISSO. Tel: (43) 3334-4078/98848-8187

AGRICULTURA E PECUÁRIA
8022758

ANIMAIS DO CAMPO
8022448

VENDO VACAS
LEITEIRAS LIQUIDAÇÃO DE PLANTEL. EXCELENTE PRODUÇÃO DE LEITE DE 1ª E 2ª CRIA (43) 99994-3439 OU (41) 98829-2877 WALTER

PARA SUA CASA
8023745

DECORAÇÃO
8023746

NOVIDADE!
Vende-se Painel de Musgo Estabilizado. Ambiente interno. Sem manutenção. Whats 984441971 Viviane

PLANTAS E JARDINAGEM
8023292

GRAMA J.A. DILLMANN
Grama esmeralda em placas, c/ produtor. tel (43) 3154-1376, 99978-6963 ou 99108-4548

VEÍCULOS
8023103

VEÍCULOS
8023103

VEÍCULOS
8023103

VEÍCULOS
8023103

VEÍCULOS
8023103

VEÍCULOS
8023103

LANDROVER

FREELANDER SE DIESEL
2014/15 VERDE/BEGE, 78 MIL KM, R\$99.900, TL 43 98477-7000

NISSAN

MARCH 1.6 SL OKM
CVT PRETO 19/20, R\$58.900, TL 43 98477-7000

KICKS SL PACK TECK
OKM, COR METALICA P/ OKM OU RURAL, R\$97.000, TL 43 98477-7000

FRONTIER ATTACK 4X4
AUT, 20/20 P/ CNPJ OU RURAL. APARTIR DE R\$ 141.900, (43)98477-7000

TOYOTA

ETIOS 1.5 XLS 2013/13
PRATA 1ª DONA MEC. COMPLETO R\$131.900, TL 43-98477-7000

CAMINHÕES

MB 2013
Vendo ou troca-se por caminhão 3/4. Fone: (43) 3056-1420 ou 99960-0751

CONSÓRCIOS
8023379

ACEITO CONSÓRCIO
SEM CONTRAPARTIDA. COMPROMISSO. Tel: (43) 3334-4078/98848-8187

AGRICULTURA E PECUÁRIA
8022758

ANIMAIS DO CAMPO
8022448

VENDO VACAS
LEITEIRAS LIQUIDAÇÃO DE PLANTEL. EXCELENTE PRODUÇÃO DE LEITE DE 1ª E 2ª CRIA (43) 99994-3439 OU (41) 98829-2877 WALTER

PARA SUA CASA
8023745

DECORAÇÃO
8023746

NOVIDADE!
Vende-se Painel de Musgo Estabilizado. Ambiente interno. Sem manutenção. Whats 984441971 Viviane

PLANTAS E JARDINAGEM
8023292

GRAMA J.A. DILLMANN
Grama esmeralda em placas, c/ produtor. tel (43) 3154-1376, 99978-6963 ou 99108-4548

VEÍCULOS
8023103

VEÍCULOS
8023103

VEÍCULOS
8023103

VEÍCULOS
8023103

VEÍCULOS
8023103

COMÉRCIO E NEGÓCIOS

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
8023390

VENDE-SE APARELHO
MAGNÉTICO REDUZ 70% DORES MUSCULARES. WHATS(43) 98803-1115

SERVIÇOS
PROFISSIONAIS

SAÚDE
8023324

LAINE MASSAGEM
OLÁ PESSOAL LINDAS! Trabalho c/ massagens. Benefícios: *Redução de edemas (inchado) *Relaxamento muscular. *Aumento de circulação sanguínea *Diminuição das dores musculares, estresse, tensão, fadiga muscular *Massagem Linguagem e prostatica. *Ambiente climatizado. Atendo a domicílio. (43) 98803-1115 cnc157132

OUTROS
8023358

Sintetizadora Lopes & Souza
Lisam, taco / xaxo / lida, deck, piso, verniz base água, recuperação verniz, lamin, colocação. Whats 43 99994-6071 / 3338-6071 Orçamento s/ compromisso

EMPREGOS
8023367

RODONAVES ADMITE:
MOTORISTA AGREGADO - VEÍCULO PRÓPRIO (BAÚ 6 METROS). Será Diferencial Veículo com ano acima de 2002. Necessário experiência com coleta e entrega. Interessados entrar em contato pelo Tel: (43) 2104-1068 ou e-mail emillysilva@rte.com.br

CONTRATA-SE
Aux. de produção e vendas. Comparecer com CV p/ entrevista das 09h às 17h de segunda a sexta. R: Góias 300 Londrina Pr

LINDAS GAROTAS \$60
Massag. masc. 08 às 22h. T143/3323-4064/98424-1357 cnc 233791-6

HANNA MASSAGEM
TODOS OS TIPOS, C/ LOCAL (APTO). T43/99992-5583 cnc 233791-6

TA na promoção aindal
Trabalho com massoterapia! Massagem Relaxante drenagem linfática e terapêutica estão na promoção esta semana. (43) 99601-6830 Cida/ 99112-7659 Silvia.

CONTRATA GAROTAS
P/ MASSAG. MASCUL. (+) 18 ANOS TEL (43) 99947-5910 CMC 193144-0

MRV tem vaga para portadores
de deficiência em Londrina

O início é imediato
e a experiência prévia no setor de construção civil é um diferencial.

Os candidatos podem entrar em contato
com a empresa e enviar currículos e laudo médico pelo e-mail: eliane.menezes@mrvm.com.br.

LEILÃO SOMENTE ONLINE 30 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 30/07/2020 a partir das 10h00

Imóveis localizados em: ALCEGA DE GOIÁS MAT. PA. PE. RJ. RS. SP. - A vista com Áreas rurais - Apartamentos - Casas - Imóveis comerciais - Terrenos 10% de desconto

LOTE 16 - ASSAÍ/PR - CASA
Rua Venâncio Augusto J. Buys, 107 Data de venda: 10/01/2020 CONJUNTO HABITACIONAL SOL NASCENTE Área terreno: 272,06m² Área construída: 123,58m² Lance Mínimo: R\$ 62.000,00

LOTE 20 - CARLOSÓPOLIS/PR
TERRENO C/ 866,40m² Av. Industrial (Gleba 08) JARDIM AMERICANA II Lance Mínimo: R\$ 80.000,00

LOTE 17 - SÃO MATEUS DO SUL/PR - CASA
Rua Lúcio Severino de Carvalho Ramos, 233 It. 34 de tel. 991 LOTEAMENTO SANTA CRUZ Área terreno: 380,00m² Área construída: 132,00m² Lance Mínimo: R\$ 97.000,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte site do leilão.
Mais informações: www.banco.bradesco/leiloes

(11) 3117.1001 | Imóveis@freitasleilao.com.br
Sergio Vila Nova de Freitas - Lindeiro Oficial - JUCESP 316

AULAS SUPLETIVAS 100% EAD

Conduza seus estudos a partir de 6 meses. Ensino Fundamental II e Ensino Médio, DIPLOMA (Certificado) Reconhecido pelo MEC (LDB 9394/96) SEED/PR e CEE/PR, com Aulas Remotas (Via Internet) e Aulas EaD, Início em JULHO/AGOSTO, Últimas Vagas. CEBJA SEJA EAD Whats 43. 9 9868-1288 Acesso: www.seja-ead.com.br

CAMPONESA IMÓVEIS
Contrata Corretor de Imóveis, c/ bom relacionamento interpessoal, pro-ativo, comunicativo, necessário CNH cat. A. Oferecemos: excelente Comissão + ajuda de custo + premiação. Média salarial R\$ 3.800 a R\$ 5.000. Enviar CV p/ cam.ponesaimoveis@hotmail.com / Whats(43) 99932-1975.

PRECISA-SE GAROTAS
Massagem masculina, tel 98831-3728/ 3323-0356 cnc 184013-4

VENDEDOR EXTERNO
EMPRESA RAMO TÊXTIL COM CARTEIRA DE CLIENTES FORMADA. CONTRATA VENDEDOR EXTERNO AJUDA DE CUSTO, SALÁRIO E COMISSÃO. NECESSÁRIO TER VEÍCULO PRÓPRIO. CURRÍCULO PARA: vagas2020txt@gmail.com

OFERECE-SE PARA
aux. de limpeza ou cuidadora de idoso, cuida também no hospital, auxiliar de cozinha. (43) 3027-7436/ 99918-2377

RETIREIRO
Experiência e referência em leiteria. Ótimo salário. R. Góias, 950. Londrina.

GESTOR COMERCIAL
Experiência na área de educação para captação de alunos. Enviar currículo para: rh@seja-ead.com.br Em assunto colocar "Gestor Comercial"

MODA E BELEZA
8023366

SAÚDE E BELEZA
8023367

GAROTAS SENSUAIS !!
Massag. erótica, TL 3344-5391 / 98432-6074 cnc 233791-6 Sergipe 1022

LINDAS GAROTAS \$60
Massag. masc. 08 às 22h. T143/3323-4064/98424-1357 cnc 233791-6

HANNA MASSAGEM
TODOS OS TIPOS, C/ LOCAL (APTO). T43/99992-5583 cnc 233791-6

TA na promoção aindal
Trabalho com massoterapia! Massagem Relaxante drenagem linfática e terapêutica estão na promoção esta semana. (43) 99601-6830 Cida/ 99112-7659 Silvia.

CONTRATA GAROTAS
P/ MASSAG. MASCUL. (+) 18 ANOS TEL (43) 99947-5910 CMC 193144-0

MRV tem vaga para portadores
de deficiência em Londrina

O início é imediato
e a experiência prévia no setor de construção civil é um diferencial.

Os candidatos podem entrar em contato
com a empresa e enviar currículos e laudo médico pelo e-mail: eliane.menezes@mrvm.com.br.

LEILÃO SOMENTE ONLINE 30 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 30/07/2020 a partir das 10h00

Imóveis localizados em: ALCEGA DE GOIÁS MAT. PA. PE. RJ. RS. SP. - A vista com Áreas rurais - Apartamentos - Casas - Imóveis comerciais - Terrenos 10% de desconto

LOTE 16 - ASSAÍ/PR - CASA
Rua Venâncio Augusto J. Buys, 107 Data de venda: 10/01/2020 CONJUNTO HABITACIONAL SOL NASCENTE Área terreno: 272,06m² Área construída: 123,58m² Lance Mínimo: R\$ 62.000,00

LOTE 20 - CARLOSÓPOLIS/PR
TERRENO C/ 866,40m² Av. Industrial (Gleba 08) JARDIM AMERICANA II Lance Mínimo: R\$ 80.000,00

LOTE 17 - SÃO MATEUS DO SUL/PR - CASA
Rua Lúcio Severino de Carvalho Ramos, 233 It. 34 de tel. 991 LOTEAMENTO SANTA CRUZ Área terreno: 380,00m² Área construída: 132,00m² Lance Mínimo: R\$ 97.000,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte site do leilão.
Mais informações: www.banco.bradesco/leiloes

(11) 3117.1001 | Imóveis@freitasleilao.com.br
Sergio Vila Nova de Freitas - Lindeiro Oficial - JUCESP 316

REDE G10 MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

CONTRATA P/ LONDRINA: OP. empilhadeira, c/exp, enviar CV p/ financeiro@redg10@gmail.com

STILOS CONTRATA
Massagista, ótimos ganhos, acima 18 anos 3344-5106 cnc 1518534

CONTRATA VENDEDOR EXTERNO
Para trabalhar com EVENTOS de VENDAS realizados em HOTÉIS, com disponibilidade para viagens. OTIMOS GANHOS. DESPESAS CUSTEADAS PELA EMPRESA. INTERESSADOS enviar currículo para: cobox@grupocobox.com.br

SHANDUELLA CONTRATA:
Pessoas p/ trabalhar como AUX. DE CHAPEIRO c/ ou s/ experiência e AUX. DE COZINHA. C/ disponibilidade de horário das 17:00h às 00:30hrs. Interessados(as) entregar currículo/ entrevista Av. J. K. 3660, Shanduellia a partir das 17:30hrs. F: (43) 99802-2246

PROFISSIONAIS OFERECEM-SE
8023360

OFERECE-SE PARA
aux. de limpeza ou cuidadora de idoso, cuida também no hospital, auxiliar de cozinha. (43) 3027-7436/ 99918-2377

RETIREIRO
Experiência e referência em leiteria. Ótimo salário. R. Góias, 950. Londrina.

GESTOR COMERCIAL
Experiência na área de educação para captação de alunos. Enviar currículo para: rh@seja-ead.com.br Em assunto colocar "Gestor Comercial"

MODA E BELEZA
8023366

SAÚDE E BELEZA
8023367

GAROTAS SENSUAIS !!
Massag. erótica, TL 3344-5391 / 98432-6074 cnc 233791-6 Sergipe 1022

LINDAS GAROTAS \$60
Massag. masc. 08 às 22h. T143/3323-4064/98424-1357 cnc 233791-6

HANNA MASSAGEM
TODOS OS TIPOS, C/ LOCAL (APTO). T43/99992-5583 cnc 233791-6

TA na promoção aindal
Trabalho com massoterapia! Massagem Relaxante drenagem linfática e terapêutica estão na promoção esta semana. (43) 99601-6830 Cida/ 99112-7659 Silvia.

CONTRATA GAROTAS
P/ MASSAG. MASCUL. (+) 18 ANOS TEL (43) 99947-5910 CMC 193144-0

MRV tem vaga para portadores
de deficiência em Londrina

O início é imediato
e a experiência prévia no setor de construção civil é um diferencial.

Os candidatos podem entrar em contato
com a empresa e enviar currículos e laudo médico pelo e-mail: eliane.menezes@mrvm.com.br.

LEILÃO SOMENTE ONLINE 30 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 30/07/2020 a partir das 10h00

Imóveis localizados em: ALCEGA DE GOIÁS MAT. PA. PE. RJ. RS. SP. - A vista com Áreas rurais - Apartamentos - Casas - Imóveis comerciais - Terrenos 10% de desconto

LOTE 16 - ASSAÍ/PR - CASA
Rua Venâncio Augusto J. Buys, 107 Data de venda: 10/01/2020 CONJUNTO HABITACIONAL SOL NASCENTE Área terreno: 272,06m² Área construída: 123,58m² Lance Mínimo: R\$ 62.000,00

LOTE 20 - CARLOSÓPOLIS/PR
TERRENO C/ 866,40m² Av. Industrial (Gleba 08) JARDIM AMERICANA II Lance Mínimo: R\$ 80.000,00

LOTE 17 - SÃO MATEUS DO SUL/PR - CASA
Rua Lúcio Severino de Carvalho Ramos, 233 It. 34 de tel. 991 LOTEAMENTO SANTA CRUZ Área terreno: 380,00m² Área construída: 132,00m² Lance Mínimo: R\$ 97.000,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte site do leilão.
Mais informações: www.banco.bradesco/leiloes

LAINE MASSAGEM

OLÁ PESSOAL LINDAS! Trabalho c/ massagens. Benefícios: *Redução de edemas (inchado) *Relaxamento muscular. *Aumento de circulação sanguínea *Diminuição das dores musculares, estresse, tensão, fadiga muscular *Massagem Linguagem e prostatica. *Ambiente climatizado. Atendo a domicílio. (43) 98803-1115 cnc157132

CONTRATA VEN

Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 100/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias, barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva - Pr, tendo como espaço comercial uma área de 400m².

Sessão de julgamento: 09/09/2020 às 09h00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 23 de julho de 2020.

Welton Ademir Ferreira

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

64278/2020

Ivaté

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Ivaté-PR, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 10 de agosto, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 006**, do tipo menor preço Global, do seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa para revitalização das praças Bolívia e vereador Laudelino Costa com área total de 1.600,00 m², no município de Ivaté/PR por menor preço global, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, edital e seus anexos. **PROJETO:** SAM 33 - PARANACIDADE. Prazo de Execução: 180 dias. Informação e esclarecimento relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro. Ivaté, Paraná, Brasil - telefone (44)3673-8000 e-mail licitacao.ivate@gmail.com. A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Rio De Janeiro 2758, das 08:00 às 13:00 horas Município de Ivaté, 23 de julho de 2020.

Univaldo Campaner

Prefeito

64336/2020

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 12/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar reforma da UBS Rural do Bairro Espigão Alto. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 11 de agosto de 2020 às 09h30min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 23 de julho de 2020.

Vinicius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

64318/2020

Janiópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 - UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2020

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS**

SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de Agosto de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: **R\$ 135.800,37 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos reais e trinta e sete centavos)**. Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 23 de Julho de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

64405/2020

Japira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020-PMJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM DESLOCAMENTOS, AFERIDOS POR KM RODADO, conforme especificações e denominações constante no Edital. - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00min (nove horas) do dia 27/07/2020 (vinte e sete dias de julho de 2020) - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 07/08/2020 (sete dias de agosto de 2020) às 09:00 (nove horas) - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/08/2020 (sete dias de agosto de 2020). - Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bll.org.br). - Retirada do Edital: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações, Plataforma BLL (www.bll.org.br) ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br. - Japira, 23 de julho de 2020 - ANGELO MARCOS VIGILATO - Prefeito Municipal

64495/2020

Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 030/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de apresentação/locação, locação de tendas (pirâmides), sanitários químicos, painel de LED e filmagem para realização dos eventos das programações festivas culturais e artísticas do Município de Jataizinho-Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hs do dia 06/08/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 06/08/2020

PREÇO MÁXIMO: R\$ 113.716,68

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 14 de Julho de 2.020.

DIRCEU URBANO PEREIRA

Prefeito Municipal

64162/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 031/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública do Município de Jataizinho-Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hs do dia 07/08/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 07/08/2020

PREÇO MÁXIMO: R\$ 132.384,30

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 15 de Julho de 2.020.

DIRCEU URBANO PEREIRA

Prefeito Municipal

64164/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento Municipal de compras e contratos

DESPACHO 019/2020

AVISO DE SUSPENSÃO

Ivaí, em 17 de agosto de 2020.

O Senhor WELTON ADEMIR FERREIRA, Pregoeiro Municipal do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA às proponentes **interessados** na participação no processo licitatório **100/2020 – Concorrência Pública 003/2020** que tem como objeto: Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias, barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva – Pr, tendo como espaço comercial uma área de 400m², que **DECIDE SUSPENDER** a sessão de abertura e julgamento do processo em epigrafe por interesse público.

A nova data será divulgada após a adequação.



Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal

para atividade de reciclagem de resíduos não perigosos a ser implantada no Lote 60-O-2, Gleba 09, Colônia "A" Cascavel, Estrada Rural Saida para BR 369, zona rural, município de Iguatu, estado do Paraná.

72805/2020

Itambaracá

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 031/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 02/09/2020 a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações ou Portal de Transparência. Itambaracá/PR, 17 de agosto de 2020. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

73254/2020

Itapejara Do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 03 (três) de Setembro de 2020, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar a obra de espaço para a Feira do Produtor da Agricultura Familiar do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 014/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 11 (onze) de Agosto de 2020.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

73182/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 31 (trinta e um) de Agosto de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de pó de pedra, pedrisco, pedra brita e pedra brita graduada, para uso do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas é até as 10h00min (dez) horas do dia 31 (trinta e um) de Agosto de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 022/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 13 (treze) de Agosto de 2020.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

73060/2020

Ivaí

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO Nº 100/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias, barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva - Pr, tendo como espaço comercial uma área de 400m².

Motivação: Interesse público.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

- Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 17 de agosto de 2020.

Welton Ademir Ferreira
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

73057/2020

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR

Edital nº 135/2020 - Processo nº 3286/2020

PREGAO ELETRONICO Nº 99/2020

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 02 de setembro de 2020 às 09:00 horas, na Plataforma BLL, haverá abertura da licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço global objetivando Aquisição de gêneros alimentícios para atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, atendidas pelos serviços socioassistenciais. O Edital, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 17 de agosto de 2020. Rosemeiry Ap. Alarcon. Pregoeira.

73207/2020

Ivaté

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 032/2020

O Município de Ivaté-PR, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 02 de setembro, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM, do seguinte OBJETO: Aquisição de equipamentos para reestruturação da panificadora municipal de Ivaté-PR, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos. Recurso Estadual: Termo de Convênio - SEAB: Projeto Desam. Prazo de entrega: 15 dias. Informação e esclarecimento relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro. Ivaté, Paraná, Brasil - telefone (044)3673-8000 e-mail licitacao.ivate@gmail.com ou poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Rio De Janeiro 2758, das 08:00 às 13:00 horas.

Município de Ivaté, 17 de agosto de 2020.

Univaldo Campaner
Prefeito

73012/2020

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2020- PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 01/09/2020.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de agosto de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

73250/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2020- PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 01/09/2020.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de agosto de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

73252/2020

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 003/2019 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019; Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste **DECRETO**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme **item 9.0 do EDITAL Nº 003/2019**.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 9.1.2 do Edital Nº 003/2019**.

Art. 2º - O candidato convocado é o seguinte:

EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
42	ESTELA MARIS DO NASCIMENTO	20,0

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro

Código Identificador:5A6213C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 138/2020 - 17/08/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.000,00 – (Setenta e seis mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISÓ, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1343/2019.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior, no valor total de R\$ 76.000,00 – (Setenta e seis mil reais) nas dotações abaixo especificadas,

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS Acréscimo 50.000,00

04.001 – DIVISÃO DE FINANÇAS Abertura

04.123.0403-2011 – Atividades da Divisão de Tesouraria

3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

470 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Acréscimo 26.000,00

10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Abertura

04.122.0402.1058 - Aquisição de Imóveis para Construção de Edificações Públicas

4.5.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

2790 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

TOTAL 76.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Superávit Financeiro

00000 Recursos Ordinários (Livres) 76.000,00

TOTAL 76.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2020.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Jose Graniska

Código Identificador:4C236594

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO Nº 100/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO Nº 100/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias, barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva – Pr, tendo como espaço comercial uma área de 400m².

Motivação: Interesse público.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 17 de agosto de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:99F15C24

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 139/2020

DECRETO Nº 139/2020

Dispõe sobre o prazo de validade de alvarás de funcionamento em decorrência da pandemia de COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais:

 pressreader PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER
PressReader.com +1 604 278 4604

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 073-2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 013-2020

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA

CNPJ/MF nº 04.345.893/0001-68

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOMINGOS PEREIRA (ENTRE RUA PADRE GUIDO E RUA AV. REMIS JOÃO LÓSS) COM ÁREA DE 487,77M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO COM E SEM SARIETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Prazo de Execução: 90(noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Valor: R\$ 144.980,67 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

Data: 14/08/2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK Contratante

Walter Alessandro Silva

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente constituída através da Portaria nº 048/2020, torna público que esta dispensando a licitação para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRASCOS PLÁSTICOS DE 500 ML COM TAMPÃO FLIP TOP PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, com data de abertura para o dia 21/08/2020 A dispensa justificada de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 13.979/20 MP nº. 926/2020 e MP nº. 951/2020 Referente Recursos de custeio de ações e serviços relacionados ao COVID-19.

Demais informações poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira-PR, 17 de agosto de 2020.

SIOARES RODRIGUES DE PROENÇA

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280, centro, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 76.206.606/0001-40, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para consumo nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Centros Escolas Bairro e Entidades Filantrópicas atendidos por esta secretaria, considerando o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020. O edital está disponível no portal da prefeitura: <http://www.pmfli.pr.gov.br/home> - Maiores informações através do e-mail: smedfoz.diae@gmail.com A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 09 horas do dia 16 de setembro de 2020, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2020.

SALETE APARECIDA DE ABREU

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

PROCESSO ADM. Nº 086/2020, FUNDAMENTAÇÃO: LF Nº 123/2006 (art. 47 c/c art. 48, I):

"Certame Público destinado, exclusivamente, para participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte."

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos, através de recurso advindos Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº 08823.037000/1180-09, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item

ENCERRAMENTO (cadastro de propostas e habilitação): 02/09/2020 às 08:30horas

INÍCIO DA DISPUTA: 02/09/2020 às 09:00horas

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O Município de Iguaçu, neste ato representado pelo Pregoeiro e sua equipe para a Modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", nomeada pela portaria nº 002/2019 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

MANOEL ABRANTES NETO

Prefeito

MARCIO MAGALHÃES TITATO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Ivaí resolve SUSPENDER a LICITAÇÃO Nº 100/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 (Lei Federal nº 8.666/93) Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA OBJETO: Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias, barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituba - PR, tendo como espaço comercial uma área de 400m². MOTIVAÇÃO: Interesse público. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí/PR, 17 de agosto de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2020

EDITAL N 133/2020 - PROCESSO N 3431/2020

A Prefeitura Municipal de Ivaipora, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 01 de setembro de 2020, às 14:00 hrs, na plataforma da BLL, haverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor por item, objetivando a aquisição de lanches para os eventos de capacitação durante a realização do projeto funasa dengue. O Edital esta disponível para baixar, através site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaipora, 14 de agosto de 2020.

ROSEMEIRY AP ALARCON

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2020

EDITAL N 134/2020 - PROCESSO N 3432/2020

A Prefeitura Municipal de Ivaipora, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 01 de setembro de 2020, às 16:00 hrs, na plataforma da BLL, haverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de revelação de fotografias para realização do projeto funasa-dengue. O Edital esta disponível para baixar, através site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaipora, 14 de agosto de 2020.

ROSEMEIRY AP ALARCON

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020

EDITAL N 135/2020 - PROCESSO N 3286/2020

A Prefeitura Municipal de Ivaipora, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 02 de setembro de 2020, às 09:00 hrs, na plataforma da BLL, haverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Global, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, atendidas pelos serviços socioassistenciais. O Edital esta disponível para baixar, através site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaipora, 17 de agosto de 2020.

ROSEMEIRY AP ALARCON

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2020-PMLS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos matriculados regularmente na rede oficial de ensino, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 31/08/2020.

Informações Sobre Edital: A Integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do Município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2020.

EDSON CARLOS BECKER

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2020-PMLS

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos para distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade devido a pandemia do covid-19, através da secretaria municipal de assistência social e segurança da família.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 31/08/2020.

Informações Sobre Edital: A Integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do Município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2020.

EDSON CARLOS BECKER

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº PG-0206/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO Nº PG-0206/2020 , objeto: Registro de preço para eventual aquisição e instalação de cortinas. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4404, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 17 de agosto de 2020.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública





PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento Municipal de compras e contratos

DESPACHO 020/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO

Ivaí, em 18 de agosto de 2020.

O Senhor WELTON ADEMIR FERREIRA, Pregoeiro Municipal do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA às proponentes **interessados** na participação no processo licitatório **100/2020 – Concorrência Pública 003/2020** que tem como objeto: Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias, barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva – Pr, tendo como espaço comercial uma área de 400m², que DECIDE REVOGAR a sessão de abertura e julgamento do processo em epigrafe por interesse público.


Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PARANÁ

CNPJ: 75.654.574/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 084/2020. Processo Administrativo nº 211/2020.

Objeto: Aquisição de uniformes, calçados e demais materiais de fardamento para uso dos servidores da Secretaria de Segurança Pública.

Tipo: Menor Preço Unitário

Recebimento das propostas: 08h00min do dia 19/08/2020 as 08h00min do dia 02/09/2020.

Abertura das propostas: Das 08h01min as 09h00min do dia 02/09/2020.

Início da sessão pública e disputa de preços: Das 09h01min as 09h06min do dia 02/09/2020, acrescido do período aleatório.

Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Edital disponível em: www.transparencia.irati.pr.gov.br

Irati, 18 de agosto de 2020.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

73784/2020

Itambaracá

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA os interessados em participar da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020, tipo Menor Preço, Avaliação Preço Global, para Contratação de Empresa para Implantação de Galerias Pluviais em 683 metros de rede, incluindo construção de Boca de Lobo Simples, Poço de Visita, Caixa Ligação, Dissipador de Energia e Viga, nesta cidade. Sessão de abertura dos Envelopes dia 04/09/2020 à partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: WWW.itambaraca.pr.gov.br - Licitações ou Portal de Transparência. Itambaracá/Pr, 18 de agosto de 2020. Carlos Cesar de Carvalho - Prefeito Municipal

73570/2020

Ivaí

AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 100/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias, barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituba - Pr, tendo como espaço comercial uma área de 400m².

Motivação: Interesse público.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 18 de agosto de 2020.

Welton Ademir Ferreira

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

73505/2020

Jaboti

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 07/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: Tomada de Preço nº 07/2020. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. 2 - OBJETO: Contratação de Empresa prestação de serviços para construção de um barracão Industrial de acordo com o contrato de Repasse OGU nº. 88862/2019- Operação 10.70008-87, de acordo com as especificações constantes nas planilhas, cronogramas e memoriais integrantes do projeto em anexo. 3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/09/2020 às 09h00min na Prefeitura Municipal de Jaboti. 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações complementares poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175. O Edital Completo e futuras atas e contratos encontra-se disponível no site www.jaboti.pr.gov.br no link "licitações". Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 12/08/2020.

Cleonilde de Souza M. Sales,
Presidente da Com. de Licitação Portaria nº 01/2020.

73422/2020

Jacarezinho

"A Prefeitura Municipal de Jacarezinho torna público que recebeu do IAT a prorrogação da Licença de Instalação nº 146850-R2 até a data 23/08/2021, para a Atividade de Edificações - Conjuntos habitacionais horizontais."

73440/2020

Jaguapitã

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, torna público que às 09:00 horas do dia 31/08/2020, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, representado pelo menor percentual de desconto, para contratação de empresa para fornecimento de Peças e Assessorios Genuinos/Orientais para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR, para atender as Secretarias e Unidades desta Prefeitura Municipal, pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura de Jaguapitã, Paraná, Brasil - telefone (043)3272-1122 E-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br.

Jaguapitã, 13 de agosto de 2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

73498/2020

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - APRAZAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85-2020

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública e elétrica interna.

Em consideração a necessidade de aprazamento da sessão de abertura, a data de abertura fica designada para o dia 02 de setembro de 2020 às 09h00min.

O edital alterado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 14 de agosto de 2020.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO

72676/2020

Jandaia do Sul

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.204/0001-25 torna público que recebeu do IAT a Licença de Instalação nº 188484 para Loteamento de Interesse Social - Desfaveamento, Lote 23-1, área de 30.506,00 m² a ser implantado na Gleba Patrimônio Jandaia, Validade: 12/08/2025.

73368/2020

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0007/2020, objeto: Contratação de Licença de uso de Software de Gestão de Atos Administrativos e Envio de Prestações de Contas aos Sistemas do Tribunal de Contas do Paraná. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4120, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 18 de agosto de 2020. Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

73673/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:8CE2728D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 100/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA

AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 100/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias, barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva – Pr, tendo como espaço comercial uma área de 400m².

Motivação: Interesse público.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 18 de agosto de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:24E8CC9E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 140/2020

DECRETO Nº 140/2020

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária em regime suplementar, e de conformidade com o art. 32 da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelada a jornada suplementar da professora **ELIANE MALECHI**, a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2020.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:D220E58E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 179/2020

PORTARIA Nº 179/2020

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra **VILMARA DA LUZ OLIVEIRA**, Auxiliar de Limpeza Hospitalar, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias, referente ao período aquisitivo de 13.09.18 a 12.09.19, para o período concessivo de 24 de agosto de 2020 a 22 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, em 18 de agosto de 2020.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:5F52E57D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 092/2020

Concede Aposentadoria por Invalidez a servidora **TEREZINHA DOS SANTOS BARBOZA** e das outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Ivatuba c/c 40, § da Constituição Federal, e artigo 8 c/c 48 e seguintes da Lei Municipal nº. 538/2011,

Considerando a sentença judicial transitada em julgado nos autos 0005723-06.2014.8.16.0190, com trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá – PR;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a servidora **TEREZINHA DOS SANTOS BARBOZA**, brasileira, portadora da CI/RG nº. 6.475.057-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 005.767.209-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula 263, retroativa a 20/11/2014.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão de R\$ 186,99 (cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), devendo ser complementado para assegurar a percepção de 1 salário mínimo mensal.

Art. 3º - A forma de reajuste será sem paridade nos termos do artigo 40, § 8º da Constituição Federal.

Art. 4º - A presente aposentadoria está fundamentada art. 40, § 1º, I, primeira parte, da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 18 de agosto de 2020.

SÚMULA DE RECEBIMENTO LICENÇA PRÉVIA REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SERRAIA LTDA, torna público que recebeu do IAT Licença Prévia nº 187640 e irá requerer a Licença de Operação para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores implantado na Rua Francisco Loures Salinet nº 1074 Centro-Ibiporã/PR (PERETTI).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV
AVISO DE LICITAÇÃO
 Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - IBIPREV**, Processo Administrativo nº 003/2020, ref. à contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria de investimentos. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibiprev.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (41) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibiprev.pr.gov.br.
 Ibiporã, 18 de agosto de 2020.
FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ -
 Diretora Presidente do IBIPREV.

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 100/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020
 (Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA
OBJETO: Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresa/indústria, barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito Industrial da Lina Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto de Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibituba - Pr, tendo como espaço comercial uma área de 400m².
Motivação: Interesse público.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 806 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br.
 Ivaí, 18 de agosto de 2020.
Wellton Ademir Ferreira
 Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 46/2020 - PMC
 Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 13h30 do dia 3 de setembro de 2020 através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de móveis e eletroeletrônicos a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde deste Município. **TIPO:** Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 20 de agosto de 2020, no Departamento de Licitações, Rua Holanda nº 23, das 13h00 às 17h00, através do site www.cambe.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.
 Cambé, 17 de agosto de 2020.
José do Carmo Garcia
 Prefeito Municipal

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
CNPJ 03.311.327/0001-72
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
55º (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Convocamos os Srs. Acionistas da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 1º de setembro de 2020, às 09 horas, na sede da empresa, à Rua Despatado Nelson Ribas, 120, Jardim Bianchini, Londrina - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 1. Substituição de membro do Conselho de Administração.
 2. Eleição do Conselho Fiscal.
 3. Outros assuntos de interesse da sociedade.
 Para se fazerem presentes à Assembleia ora convocada, os interessados deverão provar sua qualidade de acionistas, em conformidade com a Lei, ou nele poderão se fazer representar pelas pessoas autorizadas nos parágrafos 1º e 4º do artigo 126 da Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76.
 Londrina, 19 de agosto de 2020.
Marco Antônio Fortunato David
 Membro do Conselho de Administração

INFORME PUBLICITÁRIO

PÁGINA DA EDUCAÇÃO

INFORMATIVO SEMANAL DA APP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ



APP-Sindicato: Av. Iguaçu, 680 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9522 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: www.appindicato.org.br | Facebook: @appindicato
 Presidente: Hermes Silva Leão | Secretário de Comunicação: Luiz Fernando Rodrigues | Secretário Executivo de Comunicação: Claudinei Pereira | Jornalistas: Fabiane Burmeister (4305-PR), Gefinon Batista (5027-PR) e Vanílla Pivetta (8071-PR). Diagramador: Rodrigo Romani (7756-PR) | Técnica em atendimento (fale conosco): Valdirene de Souza | Edição de vídeos: Luan Pablo Romero de Souza

Nº 1198
 19 de agosto de 2020

COPED se posiciona contra retorno das atividades presenciais

Em nota, o Conselho afirma que o retorno das aulas presenciais é uma medida que coloca a vida de todos(as) em risco

O Conselho Permanente de Direitos Humanos (COPED), emitiu uma nota recomendando que o Estado e a Secretaria de Estado da Educação (Seed) mantenham as medidas de isolamento social nas unidades de ensino da rede estadual, escolas e creches da iniciativa privada. A carta destaca que é importante que hajam provas científicas emitidas por autoridades médicas e sanitárias que comprovem que as atividades retornarão de forma segura.

A nota do conselho se soma a luta da APP-Sindicato e demais entidades ligadas à educação, que se posicionaram contra o retorno das aulas presenciais enfatizando o risco de contaminação por parte dos(as) alunos(as), pais ou responsáveis. O Vice-Presidente do COPED e representante da APP-Sindicato no órgão, Clau Lopes, destaca que já no início da pandemia, o conselho entendeu que era necessário criar um grupo de trabalho para debater a educação paranaense.

O grupo foi composto pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), a Seed, membros da comissão de direitos humanos, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), da Ouvidoria pública, do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCA), Universidade Federal do Paraná (UFPR), União Paranaense de Estudantes Secundaristas (UPES) e também a Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares.

"Não houve um amplo debate e a Seed se posicionou com um protocolo que aumentará o número de infectados, o que colocará os(as) trabalhadores(as) e comunidade escolar em risco. Então o COPED se posicionou contrário a essa medida", destaca o Vice-presidente.



Não houve um amplo debate e a Seed se posicionou com um protocolo que aumentará o número de infectados, o que colocará os(as) trabalhadores(as) e comunidade escolar em risco. Então o COPED se posicionou contrário a essa medida".

Clau Lopes, vice-presidente do COPED.

O COPED destacou na carta que a medida coloca a vida de estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar.

A APP-Sindicato já se posicionou contra a volta das atividades presenciais e cobra que a Secretaria da Saúde tenha uma posição firme sobre a questão. "Se caso o governo do Estado for contrário, nós teremos na próxima semana uma assembleia e que ampliaremos o debate e se for possível, faremos uma greve. O momento é para garantir a vida e essa é nossa luta. É importante dizer também que o COPED está se articulando na defesa do ensino público, na defesa da criança e do adolescente e também dos direitos humanos. Estamos fazendo pressão para uma reorganização do calendário escolar", afirma o dirigente sindical.

Foto: Divulgação

Governo do Paraná terá que devolver diferença de salário a professores(as) PSS

TJ-PR manteve condenação do Estado por reduzir remuneração dos(as) professores(as) temporários(as) contratados(as) pelo edital n. 72/2017; ainda cabe recurso

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) manteve a decisão da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba que aceitou os argumentos da APP-Sindicato e condenou o Estado do Paraná ao ressarcimento do salário dos(as) professores(as) contratados(as) pelo edital nº 72/2017, através de processo seletivo simplificado (PSS). Na ocasião, o governo reduziu a remuneração dos(as) profissionais de nível superior com licenciatura plena ao diminuir o valor da hora-aula, de R\$ 15,730 para R\$ 13,639.

De acordo com o secretário de Assuntos Jurídicos da APP-Sindicato, professor Mário Sérgio Ferreira de Souza, a ação ainda não transitou em julgado e o Estado pode recorrer. Apesar disso, o dirigente destaca como favorável para os(as) professores(as) o fato de que a decisão dos(as) desembargadores(as), tomada no último dia 11, foi unânime.

Para o relator do caso, desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto, a administração estadual deixou de observar "lei e decreto específicos na fixação dos vencimentos dos professores contratados temporariamente, a fim de que correspondessem à 1/90 do vencimento do servidor concursado, conforme a classe a que pertence, revelando-se ilegal a fixação de valor inferior".

"Esse acórdão do Tribunal de Justiça é mais uma vitória da união dos profissionais da educação organizados através da APP-Sindicato. Vamos continuar firmes na mobilização e na luta contra os ataques dos governos aos direitos da classe trabalhadora e na defesa da educação pública de qualidade", disse Mário Sérgio.

PRA FAZER ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE NÃO PRECISA QUEBRAR A CABEÇA

#ESCOLAPÚBLICAÉUDEFENDO

APP SINDICATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA
 Considerando o Decreto 4230/2020 PR, Art. 3º - Determinar, a partir do dia 16 de março de 2020, a suspensão de eventos abertos ao público, de qualquer natureza, com aglomeração acima de cinquenta pessoas - a presidente da APP-Sindicato Núcleo Sindical de Cornélio Procopio, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os(as) trabalhadores(as) em educação sindicalizados(as) para Assembleia Regional Extraordinária a ser realizada pela plataforma virtual Google Meet: <https://meet.google.com/pjh-dabw-eth>, no dia 26 de agosto, sendo a primeira chamada às 18h e segunda chamada às 18h30min, para tratar a seguinte pauta:
 1. Informações; 2. Análise de Conjuntura; 3. Ensino Remoto; 4. Retorno das aulas presenciais na Pandemia; 5. Mobilização; 6. Outros Assuntos.
 Helena Aparecida B. do Nascimento
 Presidente - NS Cornélio Procopio

PSS

Na ocasião, o governo reduziu a remuneração dos(as) profissionais de nível superior com licenciatura plena ao diminuir o valor da hora-aula, de R\$ 15,730 para R\$ 13,639

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2020

Tipo: Menor Preço. Objeto: Reforma da Escola Municipal Juscelino Kubitschek. Valor Máximo: R\$ 3.513.223,71. Abertura: 21/09/2020 às 14h00min. Acesso ao Edital no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <http://cascavel.atende.net> (licitações). Informações: (45) 3321-2300.

Cascavel-PR, 18 de agosto de 2020.
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão
de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos (AZITROMICINA) para atender as demandas da Farmácia Municipal no enfrentamento da Pandemia de COVID-19. Início da Sessão Pública: Dia: 26 de agosto de 2020, Hora: às 10 horas - Horário de Brasília. Valor: R\$ 167.604,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos-PR, 17 de agosto de 2020.
RAUL CAMILO ISOTTON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 69/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços aquisição de cálcio cálcico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PIRAPO TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.655.605/0001-83, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos); e do item 02, com o valor unitário de R\$ 38,67 (trinta e oito reais e sessenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 658/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de agosto de 2020.
MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2020

Pregão Eletrônico nº 128/2020

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.031.325/0001-05

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o futuro fornecimento de materiais e equipamentos de procedimentos médicos hospitalares, a serem utilizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total: R\$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais).

Prazo de Vigência: início em 17 de agosto de 2020 e término em 16 de agosto de 2021. Data de Assinatura: 17 de agosto de 2020.

Foro: Guaíra - Paraná

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2020

Pregão Eletrônico nº 128/2020

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.603.319/0001-28

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o futuro fornecimento de materiais e equipamentos de procedimentos médicos hospitalares, a serem utilizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total: R\$ 21.268,80 (Vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 17 de agosto de 2020 e término em 16 de agosto de 2021. Data de Assinatura: 17 de agosto de 2020.

Foro: Guaíra - Paraná

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2020

Pregão Eletrônico nº 128/2020

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: JRIIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o futuro fornecimento de materiais e equipamentos de procedimentos médicos hospitalares, a serem utilizados nos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Valor Total: R\$ 4.347,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Prazo de Vigência: início em 17 de agosto de 2020 e término em 16 de agosto de 2021. Data de Assinatura: 17 de agosto de 2020.

Foro: Guaíra - Paraná

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2020

Pregão Eletrônico nº 126/2020

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: MRRR LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.774.957/0001-70

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de veículos automotores, sendo 03 (três) veículos tipo passeio, 01 (um) veículo tipo furgão original de fábrica, adaptado para Ambulância de Transporte Tipo A, e 01 (um) veículo tipo Van, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pela Secretaria de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

Prazo de Vigência: início em 18 de agosto de 2020 e término em 17 de agosto de 2021.

Data de Assinatura: 18 de agosto de 2020.

Foro: Guaíra - Paraná

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2020

Pregão Eletrônico nº 126/2020

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.426.859/0001-53

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de veículos automotores, sendo 03 (três) veículos tipo passeio, 01 (um) veículo tipo furgão original de fábrica, adaptado para Ambulância de Transporte Tipo A, e 01 (um) veículo tipo Van, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pela Secretaria de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 149.964,99 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Prazo de Vigência: início em 18 de agosto de 2020 e término em 17 de agosto de 2021. Data de Assinatura: 18 de agosto de 2020.

Foro: Guaíra - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

A Prefeitura Municipal de Guaporema, torna público que fará realizar no dia 26 de agosto de 2020, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, através do Portal BLL(<http://bll.org.br>), na modalidade de pregão eletrônico do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET. Objeto: Aquisição de material hospitalar, gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro de Guaporema, Paraná Brasil- Telefone: (44) 3684 1206 - pmguaporema@uol.com.br ou claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL(<http://bll.org.br>). Valores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206 ou ainda na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/PR, CEP: 87.810-000, das 8:00 às 17:00 horas.

Guaporema - PR, 18 de agosto de 2020.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

O Município de Guaraci-PR, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e também para AMPLA CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº 049/2020, além das demais legislações aplicáveis, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DE GUARACI, CLÍNICA MARIA DA GLÓRIA E UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE BENTOPOLIS E DEMAIS LOCAIS CONFORME NECESSIDADE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIDORES, PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME NECESSIDADE E PREVISÃO DE VOLTA AS AULAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACI - PR, PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 pelo período de 06 (seis) meses. Data de Abertura: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:00 horas do dia 19 de Agosto de 2020 às 11:00 horas do dia 01 de Setembro de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11:05 às 13:55 horas do dia 01 de Setembro de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 01 de Setembro de 2020, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 026/2020 estará à disposição dos interessados a partir do dia 19 de Agosto de 2020, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e endereço eletrônico <http://www.guaraci.pr.gov.br/> em "Portal da Transparência".

Guaraci - PR, 18 de agosto de 2020.
ADRIANO ALVES DE ABREU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, ELETRÔNICO Nº 84/2020
Edital nº 91/2020

Síntese do objeto: Aquisição de artigos esportivos, eletroeletrônicos e mobiliários em geral, itens os quais serão destinados à entidade Socioassistencial Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inácio Martins - APAE; Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Recebimento das propostas até as 13:45h do dia 01/09/2020; Abertura das Propostas e Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 14:00h do dia 01/09/2020; O edital de Licitação encontra-se disponível nos E-mails: licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br e licitacoes.inaciomartins@gmail.com site www.inaciomartins.pr.gov.br Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42)3667-8011.

Inácio Martins-PR, 17 de agosto de 2020.
ELIANE PAIDOSZ F. DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020

Revogação Licitação nº 100/2020. Concorrência Pública nº 3/2020 (Lei Federal nº 8.666/93) Tipo de Licitação: MELHOR TÉCNICA OBJETO: Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias, barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva - PR, tendo como espaço comercial uma área de 400m². Publicado no DOU na seção 03, ed. 141 de 24/07/2020 na página 213. Motivação: Interesse público. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br.

Ivai-PR, 18 de agosto de 2020.
WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação



PANDEMIA >> DOENÇA AVANÇA

PG notifica cinco mortes pela Covid em um único dia

Com os números da doença atualizados, o município já tem 29 óbitos causados pelo coronavírus e 2.349 confirmações

DA REDAÇÃO
cotidiano@jornalmanhã.com.br

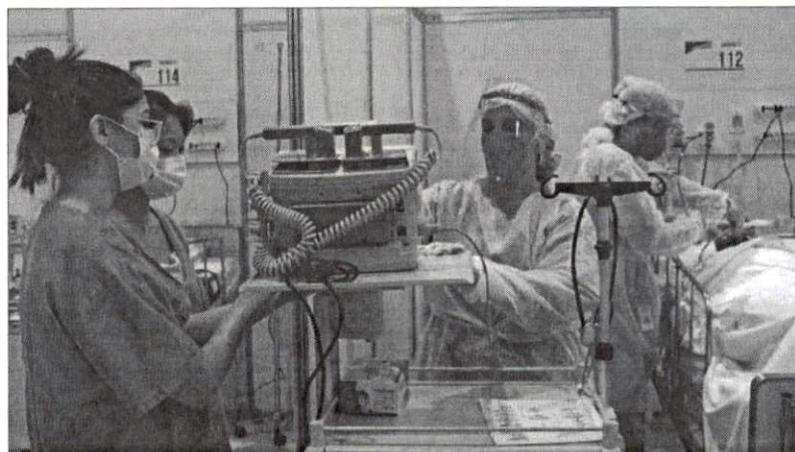
A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa (FMS) confirmou cinco óbitos ocasionados pela Covid-19 nesta terça-feira. Com as atualizações, a cidade agora contabiliza 29 mortes pela doença.

O primeiro óbito do dia foi divulgado ainda no período da manhã. A vítima é um homem

de 39 anos de idade que não tinha comorbidades, segundo informe da prefeitura. O paciente teve o teste rápido positivo no dia 26 de julho. Ele ainda aguardava o resultado do exame PCR para confirmar o contágio pelo vírus, mas morreu no último dia 14 de agosto.

No início da tarde, mais duas mortes foram contabilizadas pela FMS. Segundo a Prefeitura, uma das pacientes é uma mulher de 80 anos, com comorbidades. Ela teve o teste rápido com resultado positivo no último dia 12, mas aguardava o resultado do teste pelo exame PCR para confirmar – o óbito aconteceu no último dia 14.

Já a outra vítima é um homem de 63 anos, com comorbidades. Segundo a FMS, o teste rápido para o covid-19 foi feito no dia 5 de agosto e o teste PCR



Monitoramento. A FMS monitora 6.003 casos suspeitos, 15 hospitalizados e outros 4 óbitos suspeitos. | Foto: Divulgação

NO ESTADO

Paraná já soma 107 mil infecções

A Secretaria de Estado da Saúde informa que o Paraná soma 107.016 casos confirmados de Covid-19 e 2.751 óbitos em consequência da infecção até esta terça-feira (18). O aumento de um dia para o outro foi de 1.834 diagnósticos positivos e 47 óbitos pelo novo coronavírus. São 1.025 pacientes internados com diagnóstico confirmado de Covid-19. Destes, 852 ocupam leitos SUS (383 em UTI e 469 em leitos clínicos/enfermaria) e 173 leitos da rede particular (71 em UTI e 102 em leitos clínicos/enfermaria). Há outros 1.051 pacientes internados, 533 em leitos UTI e 518 em enfermaria, que aguardam resultados de exames.

deu positivo no dia 10 – o óbito deste paciente aconteceu nesta terça-feira (18).

Algumas horas depois, mais duas mortes por coronavírus foram reveladas. Segundo a

FMS, o 28º óbito é uma mulher de 59 anos sem nenhuma comorbidade confirmada até o fechamento desta reportagem. Esta morte ocorreu ainda nesta terça-feira (18).

A 29ª morte diz respeito a um homem de 77 anos, com comorbidades. As equipes de saúde aguardavam a confirmação do diagnóstico para Covid-19, já que a morte ocorreu no dia 13 de agosto.

A Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Ponta Grossa divulgou no fim da tarde desta terça-feira (18) que o município registrou 75 novos casos. Com a atualização Ponta Grossa contabiliza 2.349 casos de coronavírus desde o início do monitoramento.

Além dos casos confirmados nesta terça-feira, a FMS monitora 6.003 casos suspeitos, 15 hospitalizados e outros 4 óbitos suspeitos.

PUBLICAÇÃO LEGAL

OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE
Fundado em 14 de Maio de 1912
Filial à LPFG e Federação Paranaense de Futebol
Sede e Estádio: Rua Padre Nóbrega, 265 - Oficinas
Ponta Grossa - PR - Fone-fax: (042) 3222-7078

Edital - Convocação de Assembleia Ordinária

O Presidente do Conselho Deliberativo do Operário Ferroviário Esporte Clube, nos termos dos artigos 37, "a", 38 e 40, todos do Estatuto Social, convoca todos os sócios em gozo de seus direitos estatutários para participarem, na sede social do clube, no dia 31 de agosto de 2020 (segunda-feira), a partir das 19 horas (2ª convocação - 2/3 de sócios) e das 20 horas (3ª convocação - qualquer número de associados), de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA com o fim de examinar e deliberar (por maioria dos presentes) sobre o relatório e balanço geral do exercício de 2019.

Ponta Grossa, 16 de agosto de 2020.

Operário Ferroviário E.C.
CPF 17.063.111/0001-77
UMBERTO NAPAI
Pres. Conselho Deliberativo

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL I OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

SANDRO APARECIDO DOS SANTOS e MARIA JANINA DINIZ BATISTA
JOEL RAMOS e FRANCELIZE CARNEIRO RODRIGUES
JOÃO FRANCISCO KONOPAL e DALVA BFIGÊNIA BRAGA DA SILVA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavrô o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MALSKI VILLAS BOAS
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIANº. 2914,
DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88).

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, a partir da presente data, o senhor CARLOS DANIEL HARTMAN, portador do C.R.G. nº. 13.485.490-1-RSP-PR e inscrito no CPF nº 036.101.574-89-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Urbanismo, Símbolo CC5, como lotação no órgão Secretaria de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Agosto de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2020 -
PROCESSO Nº. 134/2020

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de link de dados dedicado para acesso à internet através de cabo óptico, velocidade de 150Mbps com alta qualidade, disponibilidade com banda simétrica e fornecimento de 5 (cinco) endereços de IP válidos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/09/2020 às 09h00min. LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos - Rua Benjamin Constant nº 340, Centro, Reserva - PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: [**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 100/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020
\(Lei Federal nº 8.666/93\)

Objeto: Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

Objeto: Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias, barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.648 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituba - Pr, tendo como espaço comercial uma área de 400m².

Motivação: Interesse público.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - Ivaí - Pr - fone - \(42\) - 3247-1222 - ramal 216 - site: \[www.ivaipr.gov.br\]\(http://www.ivaipr.gov.br\)

Ivaí, 18 de agosto de 2020.

Wilton Adamir Ferreira
Presidente da Comissão
Municipal de Licitação](http://177.92.23.229/476/59/Portal/6224/categoria/d-23, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva (PR), 18 de agosto 2020.</p>
</div>
<div data-bbox=)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIANº. 2.915,
DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: Homologa o resultado do Processo Licitação Pregão Presencial nº. 042/2020, adjudicando o objeto do Edital ao vencedor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

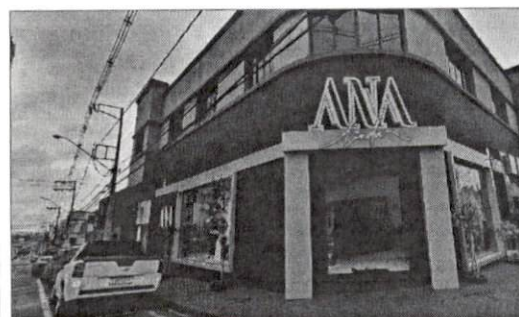
R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitação Pregão Presencial, modalidade Pregão Presencial, que considero como vencedor para o lote constante de Edital 042/2020 - Pregão Presencial, adjudicando-lhe o respectivo objeto: I) CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 04.880.586/0001-47 vencedora para os Lotes nº 01, 09 e 12. II) CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, vencedora para os Lotes nº 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 20 e 21. III) MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, vencedora para o Lote 17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná



Detalhes. A loja presta uma consultoria especializada para que as clientes possam se vestir bem, com ótimos produtos e economizando | Foto: Divulgação

NOVIDADES DA MODA

Ana Linda tem as melhores peças para o público feminino

A Ana Linda Store é uma boutique voltada ao público feminino, que busca ir além de somente ofertar opções para incrementar o vestuário. A loja presta uma consultoria especializada para que as clientes possam se vestir bem, com ótimos produtos e economizando.

"Nós realizamos uma consultoria para auxiliar a pessoa a se vestir bem. A consultoria serve para pessoa saber quais peça usar", explica Suelen Domareski, empresária e proprietária da Ana Linda Store.

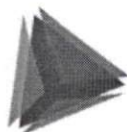
A loja busca estar antenada com as novidades do mundo da moda, além de trazer opções que incrementam o guarda-roupas feminino.

"Hoje, trabalhamos com 20 marca e aqui procuramos trazer versatilidade em produtos para que as clientes possam escolher o que melhor agrada", comenta Suelen.

Atuando no ramo da moda há 7 anos, a proprietária da Ana Linda Store dispõe do espaço físico da loja ou do atendimento online. "No momento trabalhamos também com o Instagram, com o WhatsApp e com a Rede Shopping onde todos os produtos estão disponíveis em 12 vezes sem juros", conclui a empresária.

A Ana Linda Store fica localizada na Avenida Bonifácio Vilela, 218, no Centro. Em função da pandemia de Covid-19, o atendimento está aberto ao público apenas nas terças e sextas, das 10h às 16h. Na segunda, quarta, quinta e sábado a loja atende o público via agendamento por WhatsApp.

Quem preferir pode pedir os produtos sem sair de casa ou ainda conferir as novidades da loja por vídeo chamada. Todo o serviço é disponibilizado pelo WhatsApp (42) 99870-8371 e (42) 98401-3867.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IVAÍ		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Concorrência		
Número edital/processo*	100		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias, barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de		
Forma de Avaliação	Melhor Técnica		
Dotação Orçamentária*	0300104122040220073390390320		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	0,00		
Data de Lançamento do Edital	23/07/2020		
Data da Abertura das Propostas	09/09/2020	Data Registro	29/07/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	18/08/2020
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?			
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			
Data Cancelamento	18/08/2020		

Editar

Excluir

CPF: 10451823974 (Logout)